

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

O GERÚNDIO E O GERUNDIVO NO *PRO ARCHIA* DE CÍCERO

Orebe de Vasconcelos Quaresma

Fevereiro/2010

O GERÚNDIO E O GERUNDIVO NO *PRO ARCHIA* DE CÍCERO

Orebe de Vasconcelos Quaresma

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Letras Clássicas.

Orientadora: Profa. Doutora Mára Rodrigues Vieira.

Rio de Janeiro
Fevereiro de 2010

Quaresma, Orebe de Vasconcelos.

O Gerúndio e o Gerundivo no *Pro Archia*/Orebe de Vasconcelos Quaresma. – Rio de Janeiro: UFRJ/FL,2009.

Viii, 90 f.; 21,0 cm x 29,7 cm.

Orientador: Prof^a. Dr^a. Mára Rodrigues Vieira

Dissertação (Mestrado) – UFRJ/Faculdade de Letras/Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas, 2010

Referências Bibliográficas: f. 88–90.

1. Análise Sintática e Estilística. 2. Gerúndio e Gerundivo. 3. Cícero. I. Vieira, Mára Rodrigues. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade de Letras, Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas. III. Título

O Gerúndio e o Gerundivo no Pro Archia de Cícero
Orebe de Vasconcelos Quaresma
Orientadora: Professora Doutora Mára Rodrigues Vieira

Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestre em Letras Clássicas.

Aprovada por:

Presidente, Prof.^a Dr.^a Mára Rodrigues Vieira - UFRJ

Prof.^a Dr.^a Vanda Santos Falseth - UFRJ

Prof. Dr. Amós Coêlho da Silva - UERJ

Prof.^a Dr.^a Alice da Silva Cunha - UFRJ, Suplente

Prof. Dr. Francisco de Assis Florêncio – UERJ, Suplente

Rio de Janeiro
Fevereiro de 2010

RESUMO

O Gerúndio e o Gerundivo no *Pro Archia* de Cícero

Orebe de Vasconcelos Quaresma

Orientador: Mára Rodrigues Vieira

Resumo da Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Mestre em Letras Clássicas.

Este trabalho analisa as ocorrências do gerúndio e do gerundivo nos diferentes casos e em contextos específicos, no texto latino clássico *Pro Archia*, de Cícero. Pretende demonstrar a funcionalidade do gerúndio e do gerundivo e, a partir do estilo particular do autor, viabilizar um estudo da língua na obra em questão, observando os usos que o autor faz dessas formas nominais do verbo, bem como a construção de estruturas que apresentam esses elementos.

Palavras-chave: gerúndio, gerundivo, análise sintática e análise estilística.

RESUMO

The Gerund and the Gerundiv in *Pro Archia* of the Cícero

Orebe de Vasconcelos Quaresma

Orientador(a): Mára Rodrigues Vieira

Abstract da Dissertação de Mestrado submetida ao Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à Obtenção do título de Mestre em Letras Clássicas.

In this paper, occurrences of the gerund as well as the gerundive are analyzed in specific contexts and also in cases which differ. Reference of a classic Latin text, *Pro Archia* by Cicero, is aimed at demonstrating not only the functionality of the gerund but also that of the gerundive. From the author's style in the above mentioned text yields a language study of the test nominal forms of the verbs, structures and the contexts in which show these elements is carried out exemplify.

Kew-words: gerund, gerundive, syntactic analysis and stylistic analysis.

AGRADECIMENTOS

A Deus Todo Poderoso, que tem conduzido as nossas vidas debaixo de sua munificência e longanimidade.

À minha querida esposa, que tem sido, ao longo dos anos, companheira e amiga, sempre presente, consolando-me e incentivando-me em todos os momentos difíceis, alguém em quem o meu coração confia alegremente.

À querida Professora Mára, minha orientadora, que, com sua doçura e com grande desenvoltura, torna o estudo do latim bastante empolgante.

Aos professores do Programa de Pós-Graduação em Letras Clássicas, que contribuíram para que eu chegasse ao final dessa jornada.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 O DISCURSO PRO ARCHIA, DE MARCO TÚLIO CÍCERO.....	10
3 OCORRÊNCIAS DO GERÚNDIO E GERUNDIVO NO <i>PRO ARCHIA</i>	15
4 AGRUPAMENTO E ANÁLISE SINTÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DO GERÚNDIO E DO GERUNDIVO NO <i>PRO ARCHIA</i>	26
4.1 Genitivo do Gerúndio.....	26
4.1.1 Genitivo Objetivo.....	26
4.1.2 Genitivo Explicativo.....	27
4.2 Acusativo do Gerúndio.....	33
4.3 Acusativo do Gerundivo.....	38
4.4 Ablativo do Gerúndio.....	44
4.5 Ablativo do Gerundivo.....	48
4.6 Gerundivo de Obrigação.....	52
5 ANÁLISE ESTILÍSTICA DAS OCORRÊNCIAS DO GERÚNDIO E GERUNDIVO NO <i>PRO ARCHIA</i>	61
5.1 Genitivo do Gerúndio.....	61
5.2 Acusativo do Gerúndio.....	68
5.3 Acusativo do Gerundivo.....	71
5.4 Ablativo do Gerúndio.....	74
5.5 Ablativo do Gerundivo.....	76
5.6 Gerundivo de Obrigação.....	77
6 CONCLUSÃO.....	83
7 BIBLIOGRAFIA.....	88

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo analisar sintática e estilisticamente o uso do gerúndio e do gerundivo, sua natureza e funções no discurso, abordando aspectos pertinentes, tais como a sintaxe dos casos, as preposições que acompanham alguns casos do gerúndio e do gerundivo, as construções gerundiais de *gerundiuus pro gerundio* e as estruturas de conjugação perifrástica do gerundivo de obrigação, dentre outros elementos que forem considerados importantes para auxiliar na análise das formas nominais em contexto mais amplo, tomando como *corpus* o discurso *Pro Archia*, de Marco Túlio Cícero.

A escolha desse autor se deve ao fato de ser ele o modelo de prosa latina clássica, e a de sua obra, o *Pro Archia*, do fato de ela conter um número de registros significativos do gerúndio e do gerundivo para o desenvolvimento desta pesquisa.

Dessa forma, iniciaremos o estudo com a apresentação do discurso proposto, situando-o no contexto de sua enunciação, apresentando em seguida a estrutura do discurso desde o exórdio até a peroração. A seguir, iremos identificar as formas nominais a serem estudadas, fazendo menção aos contextos em que estão inseridas, agrupando essas ocorrências para, então, procederemos à análise sintática e estilística das mesmas, visando ao estudo da língua e do estilo do autor.

Por fim, concluiremos fazendo algumas considerações finais a respeito da língua e do estilo do autor no que concerne ao uso dessas formas nominais.

2 O DISCURSO PRO ARCHIA, DE MARCO TÚLIO CÍCERO

O pouco que se sabe a respeito da vida de Aulo Licínio Árquias deve-se ao registrado no discurso *Pro Archia*¹, de Marco Túlio Cícero.

De Antioquia da Síria, Árquias, desde muito jovem, já demonstrava pendor para a poesia. No ano 102 a.C., vai para Roma, tornando-se, nesse período, mestre de Cícero, e travando também laços de amizade com algumas distintas famílias da capital do Império Romano. Tempos depois, vai para Heracléia, cidade aliada de Roma, onde obteve o título de cidadão Heracleense.

No Ano de 89 a.C., promulgava-se a lei Plaúcia-Papíria, que estendia a cidadania romana a todos os cidadãos das cidades aliadas a Roma. Para tanto, era necessário, à data da lei, possuir o requerente domicílio na Itália e prestar declaração diante do pretor no prazo de 60 dias. Árquias preenche todas essas condições, o que lhe garante também o direito à cidadania Romana.

Certo homem, chamado Grácio, inimigo dos Luculos – família que acolheu Árquias e com quem gozava de grande estima e intimidade – ou a serviços dos inimigos dessa família, aproveitando-se da promulgação da Lei Pápia², no ano de 65 a. C., acusa Árquias de intruso, querendo usurpar para si um título que não lhe pertencia, de cidadão romano.

O discurso *Pro Archia*, de Marco Túlio Cícero, representa um texto retórico, que apresenta a seguinte divisão³:

Exórdio (§§ 1 – 3): Cícero expõe as razões para tomar a defesa desse antigo mestre, por meio de quem aprendera a arte da eloquência, do bem falar. No exórdio, Cícero

¹ CICÉRON. Discours. *Pour Le poete Archias*. Texte établi et traduit par Félix Gaffiot. 5 tirage revu, augmenté et corrigé par Philippe Moreau. Paris: Société d'Éditions Les Belles Lettres, 1989, v.12.

² A Lei Pápia condenava ao exílio todo estrangeiro que usufruísse indevidamente dos direitos de cidadão romano.

³ Idem, p. 18 – 22.

pede licença para fazer uma ligeira digressão, que representaria um louvor às belas letras, desculpando-se, assim, por pronunciar um discurso fora da rotina tribunalícia. Dessa forma, chama a atenção de seus ouvintes para o tipo de discurso a ser proferido, expressando uma certeza de agradar os ouvintes, pois eram cultos e amantes das artes, tudo isso com o intuito de obter de seus ouvintes uma disposição favorável – *captatio benevolentiae*.

Proposição (§ 4): Nessa parte do discurso, Cícero apresenta o ponto central de sua defesa – Árquias é efetivamente cidadão romano; se não o fosse, deveria sê-lo.

Narração (§§ 4 – 7): Em uma breve biografia de Árquias, Cícero narra a vida do poeta – estudo, fama, talentos, amigos e títulos de cidadão de várias cidades. Essa breve biografia demonstrava, por causa da Lei Plúcia-Papíria, o direito que Árquias tinha à cidadania. Todos os fatos são narrados de forma objetiva, seguindo uma ordem cronológica, aparentemente indiscutível.

Confirmação (§§ 8 – 30): Nesse tópico do discurso, há um conjunto de provas que são caracterizadas como: provas extratécnicas – aquelas que independem da arte retórica e que são provas testemunhais, como os contratos, as confissões, as convenções etc. (§§ 8 – 11); e provas técnicas ou artísticas – aquelas que dependem da arte do orador, fornecidas pelos dotes pessoais do orador e pelo método oratório (§§ 12 – 30).⁴

Essas provas ficam assim organizadas no *Pro Archia*:

Primeiramente, apresentam-se as provas extratécnicas, que são também chamadas de questões de ordem jurídica⁵. Cícero apresenta as provas que dão a Árquias o direito de cidadania de Heracléia e, conseqüentemente, de Roma, atribuído pela Lei Plúcia-Papíria:

- ser cidadão de qualquer cidade aliada à Roma;

⁴ STARLING, Maria Adília Pestana de Aguiar. *A Ação judiciária privada dos antigos atenienses através da retórica judiciária*. Calíope – Presença Clássica, Rio de Janeiro: n° 10, Dez/2001, P 77-87.

⁵ Cícéron, op. Cit., p. 19

- ter domicílio na Itália, quando da promulgação da Lei;
- ter prestado declaração ao pretor no prazo de 60 dias.

Árquias satisfazia todas essas condições, corroborando com esse fato o testemunho de cidadãos ilustres de Heracléia, enviados para prestar depoimento em favor de Árquias, bem como o depoimento de M. Luculo e os registros de Metelo – perante o qual Árquias prestou declaração –, uma vez que os registros de Heracléia foram perdidos, queimados, durante a guerra da Itália.

A segunda parte de provas apresentadas, que são aquelas classificadas como provas técnicas ou artísticas, são também conhecidas como provas de ordem extrajurídica⁶. Esse conjunto de provas dependia muito da habilidade do orador, em geral fundamentadas por meio de silogismos⁷ mais ou menos explícitos. Nessa segunda parte, esse silogismo apresenta-se da seguinte forma:

Premissa maior – Os artistas de gênio, como grandes benfeitores da humanidade, merecem o título de cidadãos. Na verdade, as poesias e as letras:

- a) proporcionam distração e repouso ao espírito fatigado – (§§ 12 – 13);
- b) educam o espírito pondo diante dos olhos exemplos antigos que devem ser admirados e seguidos – (§ 14);
- c) concorrem para maior rendimento de uma natureza bem dotada, ao exemplo de Cipião, Lélío, Catão, dentre outros – (§§ 15 – 16);
- d) apresentam grande utilidade para nós em todas as ocasiões e em todos os lugares – (§ 16).

Premissa menor – Ora Árquias foi um artista genial, visto que improvisava com extraordinária facilidade. (§§ 17 – 18)

⁶ Ibidem.

⁷ Um silogismo é constituído por três proposições. A primeira chamada de premissa maior, a segunda chamada de premissa menor e a terceira, de conclusão, inferida das premissas maior e menor pela mediação de um termo médio.

Conclusão – Por essa razão merece a estima geral que se deve traduzir pela concessão do direito de cidadania romana, conclusão que se impõe também...

- Pela natureza quase divina dos poetas e pelo exemplo dos grandes homens que sempre tiveram em máxima consideração os poetas – (§§ 18 – 19);
- Pelo fato de Árquias ter colocado toda a sua genialidade em celebrar:
 - a. a glória de Roma – o haver escrito em grego favorece a difusão dessas mesmas glórias – (§§ 16 – 26);
 - b. a atuação de Cícero e dos senadores na conjuração de Catilina – fato que não pode passar indiferente, uma vez que todos se deixam levar pelo desejo de reconhecimento e imortalidade – (§§ 26 – 30).

Sendo assim, simplificando essa provável estrutura silogística, teríamos:

Os artistas de gênio merecem o título de cidadão.

Árquias é um artista de gênio, logo, Árquias merece o título de cidadão.

Peroração (§§ 31 – 32): Por fim, Cícero faz a recapitulação dos argumentos apresentados, pedindo a absolvição de Árquias. Nesse momento do discurso, os pontos importantes ressaltados no decorrer do discurso são mencionados. Dessa forma, alia-se, na peroração, afetividade à argumentação.

É interessante observar que, nesse discurso, parece que Cícero quer promover a si mesmo. Felix Gaffiot, na introdução bilíngue do *Pro Archia*, da Société d'Éditions Les Belles Lettres⁸, diz ser o *Pro Archia*, na verdade, um *Pro Cicerone*, uma profissão de fé política. Cícero aproveita a oportunidade para acentuar suas virtudes e realizações. A defesa de Cícero em favor de Árquias tem uma aparência de pretensões maiores do que apenas defender um antigo mestre. Alguns pressupõem que Cícero se dedica a tal defesa por desejar que Árquias compusesse para ele um grande poema, esperando ser

⁸ Cicéron, op. cit., p. 14.

imortalizado através da obra do poeta. Outros, porém, argumentam em favor de uma estratégia política. Cícero gozava de grande simpatia por parte daqueles que compunham o júri. Uma causa ganha, como essa, fortaleceria sua imagem e essa defesa, em favor do poeta Árquias, também lhe proporcionaria uma presença no cenário político da cidade, Cícero desejava o consulado novamente e essa era uma grande oportunidade também de ser lembrado como estadista vitorioso, fortalecendo sua imagem política.

3 OCORRÊNCIAS DO GERÚNDIO E GERUNDIVO NO PRO ARCHIA

No capítulo I, parágrafo 1, na primeira frase do exórdio, Cícero atribui o seu talento e, conseqüentemente, os frutos desse talento a Aulo Licínio Árquias, por seus ensinamentos sobre a eloquência. Identifica-se aí o emprego do gerúndio.

*Si quid est in me ingenii, iudices, quod sentio quam sit exiguum, aut si qua **exercitatio dicendi**, in qua me non infitior mediocriter esse uersatum, aut si huiusce rei ratio aliqua ab optimarum artium studiis ac disciplina profecta, a qua ego nullum confiteor aetatis meae tempus abhorruisse, earum rerum omnium vel in primis A. Licinius fructum a me repetere prope suo iure debet.(I, 1)*

Se algum talento existe em mim, ó juízes, que sinto quão limitado seja, ou se algum exercício de discursar (existe em mim), no qual não nego me ter ocupado moderadamente, ou se algum conhecimento desta matéria (existe em mim), provindo dos estudos e da educação das belas artes, da qual confesso não me ter afastado em época alguma da minha vida, Aulo Licínio, mesmo em primeiro lugar, deve exigir de mim, como direito quase seu, o fruto de todas essas coisas.(I,1)

Na segunda das três orações condicionais em coordenação com *aut*, há, em *aut si qua **exercitatio dicendi***, um genitivo do gerúndio no sintagma nominal *exercitatio dicendi*, um genitivo objetivo, que denota – a prática, a experiência de falar, de discursar.

Ainda no primeiro parágrafo, do mesmo capítulo, Cícero reconhece em Árquias seu principal mentor e incentivador para ingressar nos planos dos estudos.

*hunc uideo mihi principem et **ad suspiciendam et ad ingrediendam rationem horum studiorum exstitisse.** (I, 1)*

vejo que este serviu-me de guia não só para iniciar mas também para continuar a carreira destes estudos.(I, 1)

Nessa construção reconhece-se, na correlação *et /.../ et*, o emprego do gerúndio, em acusativo precedido da preposição *ad*, com valor adverbial, que integra a oração subordinada substantiva objetiva direta reduzida de infinitivo, introduzida por *uideo*.

Observa-se, nesse mesmo capítulo, no parágrafo 2, mais uma ocorrência do genitivo do gerúndio, um genitivo objetivo.

*Ac, ne quis a nobis hoc ita dici forte miretur, quod alia quaedam in hoc facultas sit ingenii neque **haec dicendi ratio** aut disciplina:(I, 2)*

E, para que ninguém talvez se admire que isto seja dito assim por nós, porque há neste (homem) certa forma outra de talento e não esta maneira de falar ou cultura:(I, 2)

O sintagma nominal acima destacado apresenta-se, paralelamente, a outro sintagma nominal de mesmo valor sintático – *quaedam facultas ingenii neque haec dicendi ratio aut disciplina*.

No capítulo II, parágrafo 3, Cícero prepara seu auditório para receber um método oratório que se afastava da prática dos tribunais, isto porque a qualidade do réu, os juízes e toda a assembleia, que era formada de homens cultos e amantes das artes, possibilitava-o proceder dessa forma. Nesse contexto, apresentam-se duas ocorrências do genitivo do gerúndio, ambas de genitivo explicativo, compondo o sintagma *genere dicendi*, em que o elemento determinado do sintagma é um ablativo, regido pelo verbo depoente *utor*.

*Sed ne cui uestrum mirum esse uideatur me... hoc uti **genere dicendi**...(II,3)*

Para que a cada um de vós não pareça estranho que eu me utilize deste gênero de falar...(II,3)

*quaeso a uobis /.../ ut me /.../ patiamini/.../ a uti prope novo quodam et inusitato **genere dicendi**.(II,3)*

Peço a vós que consintais que eu me utilize de certo modo de falar quase novo e inusitado.(II,3)

Ao encerrar o segundo capítulo, após enaltecer os ouvintes, como pessoas esclarecidas, querendo conquistar a simpatia da assembleia, com o intuito de obter uma disposição favorável a sua causa – *captatio benevolentiae* –, apresenta a sua tese de que Aulo Licínio Árquias deveria ser incluído no número dos cidadãos romanos, se porventura não o fosse. Para isso, faz uso de uma construção de correlação com o par correlato – *non modo /.../ verum etiam* –, com a ocorrência de dois gerúndios de obrigação, como complemento de *putetis*, em oração reduzida de acusativo – *hunc A. Licinium* – com infinitivo – *fuisse*.

*Quod si mihi a uobis tribui concedique sentiam, perficiam profecto, ut hunc A. Licinium non modo **non segregandum**, cum sit ciuis, a numero ciuium, uerum etiam, si non esset, putetis **asciscendum fuisse**.(II, 4)*

Se eu percebo que isto me é permitido e concedido por vós, farei, certamente, que julgueis que este Aulo Licínio não só não deve ser excluído do número de cidadãos, visto que é um cidadão, mas também que deveria ser incluído se não o fosse.(II, 4)

Ao iniciar o resumo biográfico do poeta, no capítulo III, Cícero lembra que, desde muito moço, Árquias já se entregava à arte de escrever.

*Nam ut primum ex pueris excessit Archias /.../ se ad **scribendi studium** contulit:*
(III, 4)

Com efeito, logo que Árquias saiu da infância /.../ entregou-se ao estudo de escrever:(III, 4)

Apresenta-se, nesse excerto, um genitivo do gerúndio, genitivo objetivo, ligado a um substantivo em acusativo, no sintagma nominal *scribendi studium* – estudo de escrever, de compor.

Ainda no mesmo capítulo, no parágrafo 5, Cícero demonstra que a cidadania de algumas cidades italianas foi conferida a Árquias como prêmio pelo reconhecimento de sua

erudição, uma vez que, nessas cidades, as artes e as letras gregas eram cultivadas. Sua ida a Roma era uma oportunidade para que o poeta escrevesse os feitos memoráveis de cidadãos ilustres como os cônsules Mário e Catulo.

*Nactus est primum consules eos, quorum alter res **ad scribendum** maximas, alter cum res gestas tum etiam studium atque aures adhibere posset.*(III, 5)

Encontrou primeiro estes cônsules, dos quais um podia oferecer ações grandiosas para escrever, e o outro, tanto feitos notáveis quanto o interesse e a atenção.(III, 5)

Nesse registro, apresenta-se uma ocorrência de um acusativo do gerúndio com a preposição *ad* que, intercalado entre *res* e *maximas*, participa da complementação da locução verbal *adhibere posset*.

No capítulo VI, parágrafo 13, Cícero diz ter prazer na amizade de Árquias por causa dos frutos que os estudos literários, trazidos pelo poeta, proporcionaram para sua vida e carreira, por isso ressalta ter gasto tempo nos estudos das letras, diferentemente de outros que utilizaram seu tempo em festas e divertimentos.

*Quare quis tandem me reprehendat aut quis mihi iure suscenseat, si, quantum ceteris **ad suas res obeundas**, quantum **ad festos dies ludorum celebrandos**, quantum **ad alias uoluptates et ad ipsam requiem animi et corporis conceditur temporum**, quantum alii tribuunt tempestiuis conuiuiis, quantum denique alueolo, quantum pilae, tantum mihi egomet **ad haec studia recolenda** sumpsero?*(VI,13)

Por isso, quem me repreenderá ou quem se irritará contra mim com justiça, se eu tomar para mim tanto tempo para recordar estes estudos quanto é concedido aos outros para tratar dos seus negócios, quanto (é concedido aos outros) para celebrar os dias festivos, quanto (é concedido aos outros) para outros prazeres e para o próprio descanso do espírito e do corpo, (tanto tempo) quanto outros dedicam a banquetes demorados, (tanto tempo) quanto, por fim, (dedicam) ao tabuleiro de jogo e ao jogo de pela?(VI, 13)

Nesse fragmento, observa-se uma série de orações correlatas com *quantum/.../ tantum*, como complemento de *sumpsero*, onde se identificam as estruturas *ad suas res abundas, ad festos dies ludorum celebrandos e ad haec studia recolenda*, são orações em estrutura paralelística de *gerundiuus pro gerundio*⁹, precedidas da preposição *ad* na expressão adverbial de fim.

Ainda nesse parágrafo, Cícero atribui aos estudos das letras a causa de sua capacidade de discursar.

*Atque hoc adeo mihi **concedendum est** magis, quod ex his studiis haec quoque crescit oratio et facultas,(VI, 13)*

E isto, tanto mais, a mim deve ser concedido, que destes estudos provém também este discurso e este talento,(VI, 13)

Registra-se, nesse fragmento do texto, um gerundivo de obrigação, emprego que se identifica ainda em duas outras ocorrências no parágrafo 14, do mesmo capítulo.

*Nam, nisi multorum praeceptis multisque litteris mihi ab adolescentia suasissent nihil esse in uita magno opere **expetendum** nisi laudem atque honestatem, in ea autem persequenda omnes cruciatus corporis, omnia pericula mortis atque exsilia parui **esse ducenda**, nunquam me pro salute uestra in tot ac tantas dimicationes atque in hos profligatorum hominum cotidianos impetus obiecissem.(VI, 14)*

De fato, se não me tivesse convencido, desde a adolescência pelos ensinamentos de muitos e por muitas leituras, de que nada na vida deve ser procurado com esforço a não ser o bom nome e a honestidade, porém, quando se busca atingi-las, devem ser avaliados em pouco todos os tormentos do corpo, todos os perigos de morte e de exílio, jamais pela

⁹ O gerundivo serve de passiva do gerúndio, quando, então, é chamado de *gerundiuus pro gerundio*. Com verbos transitivos em gerúndio seguidos de seu complemento de objeto direto, o latim passa a construção ativa para a passiva utilizando, então o gerundivo. Essa substituição ocorre sempre que o gerúndio, acompanhado de objeto direto, estiver no acusativo, dativo e ablativo preposicionado. No genitivo e ablativo sem preposição a substituição não é obrigatória, embora possa se verificar.

vossa salvaguarda me teria exposto a tantas e tão grandes polêmicas e a estes ímpetos de homens corruptos.(VI,14)

No excerto acima, os gerundivos de obrigação *esse expetendum* e *esse ducenda* são termos integrantes da estrutura de acusativo com infinitivo na complementação verbal de *suasissem*. Há, na citação acima, ainda o emprego do gerundivo no ablativo preposicionado em função adverbial – *in ea persequenda* –, função também observada no final do parágrafo 14, em *in administranda republica*, conforme excerto abaixo:

*Quam multas nobis imagines... expressas scriptores... reliquerunt! quas ego mihi semper **in administranda republica** proponens animum et mentem meam ipsa cogitatione hominum excellentium conformabam(VI, 14)*

Quão numerosas imagens... os escritores deixaram expressas! Colocando-as sempre diante de mim ao administrar os negócios públicos, eu modelava o meu caráter e a minha inteligência com o próprio pensamento de homens inteligentes.(VI, 14)

Ao dizer, pois, que as letras, trazidas por numerosos escritores, são o veículo para levar as palavras dos sábios e os exemplos de homens valorosos, não somente com o intuito de contemplarmos essas coisas mas também com o propósito de imitá-los, registram-se dois acusativos do gerúndio precedidos da preposição *ad*.

*Quam multas nobis imagines non solum **ad intuendum**, uerum etiam **ad imitandum** fortissimorum uirorum expressas scriptores et Graeci et Latini reliquerunt!(VI,14)*

Quão numerosas imagens de varões fortíssimos os escritores tanto gregos como latinos nos deixaram expressas não só para contemplarmos mas também para imitarmos!(VI,14)

Convém observar que, nesse registro, apresenta-se uma estrutura de coordenação, em que os acusativos estão correlacionados pelo par correlato *non solum... uerum etiam*.

Cícero ainda afirma, no parágrafo 16, que homens notáveis se dedicaram aos estudos das letras por reconhecerem nelas uma fonte para o conhecimento e a prática da virtude.

*qui profecto si nihil **ad perficiendam colendamque uirtutem** litteris adiuuantur, nunquam se ad earum studium contulissent.*(VII, 16)

os quais certamente, se em nada fossem auxiliados pelas letras para conhecer e praticar a virtude, nunca se teriam dedicado ao estudo delas.(VII, 16)

Identificam-se, na ocorrência acima, dois acusativos do gerundivo com o mesmo complemento – *uirtutem* – em construção de *gerundiuus pro gerundio*, coordenados pela conjunção copulativa –*que*, apresentando um valor adverbial final.

No capítulo VIII, parágrafo 18, ao reconhecer o extraordinário talento de Árcuas, ressaltando a disposição favorável dos juízes em ouvi-lo neste novo gênero de discurso, identifica-se um genitivo do gerúndio.

*utar enim uestra benignitate, quoniam me in hoc nouo **genere dicendi** tam diligenter attenditis,*(VIII,18)

usarei, pois, de vossa benignidade, visto que tão atentamente me ouvis nesta nova espécie de dizer,(VIII, 18)

Cícero, ainda no mesmo parágrafo, exalta as qualidades de seu cliente e, em meio a muita emoção, em frase de grande efeito, faz uso do gerundivo.

*Hunc ego non diligam, non admirer, non omni ratione **defendendum** putem?*(VIII, 18)

Não estimarei este homem, não (o) hei de admirar, não hei de julgar que deve ser defendido de toda forma?(VIII, 18)

Nesse trecho, registra-se um gerundivo de obrigação, na oração subordinada ao verbo *putare*, com o objeto direto – (eum) *defendendum* (esse) – uma obrigação de valor passivo.

No início do capítulo IX, argumentando quão importante era para um país possuir homens eruditos, Cícero demonstra que algumas cidades reclamavam o poeta Homero, um poeta morto, como concidadão. Sendo assim, como eles, romanos, poderiam rejeitar alguém como Árquias, poeta vivo, seu concidadão por vontade própria e força de lei, que se dedica a celebrar a glória e louvor do povo romano?

praesertim cum omne olim studium atque omne ingenium contulerit Archias ad populi Romani gloriam laudemque celebrandam.(IX, 19)

principalmente quando Árquias dedicou outrora toda a sua cultura e todo o seu talento para celebrar a glória e o louvor do povo Romano.(IX,19)

Identifica-se nessa passagem um acusativo do gerundivo com *ad*, de valor adverbial final.

Cícero, no capítulo X, ao ressaltar que Árquias, ao escrever em grego as glórias do povo romano, contribuiu para que essa glória fosse conhecida até onde se estendem os dardos do exército romano. E, ao lembrar que Sila premiou um mau poeta, oriundo do povo, por haver feito um epigrama voltado para ele, pressupõe que o título de cidadão romano poder-lhe-ia ser concedido por algum general como recompensa por sua aptidão e fecunda inspiração, sugerindo que seu talento, energia e pujança em escrever fossem cobiçados. Nesse contexto, em frase interrogativa, que finaliza o parágrafo 25, do capítulo X, registra-se a ocorrência do ablativo do gerúndio com a preposição *in*.

Qui sedulitatem mali poetae duxerit aliquo tamen praemio dignam, huius ingenium et uirtutem in scribendo et copiam non expetisset?(X, 25)

Quem, todavia, considerou a aplicação de um mau poeta digna de algum prêmio não teria desejado vivamente tanto o talento deste quanto o valor e a riqueza de estilo ao escrever?(X, 25)

No início do capítulo XI, Cícero declara que todos são arrastados pelo desejo de glória, e que, na verdade, não se pode esconder essa realidade. Identificam-se, nesse trecho, dois empregos do gerundivo de obrigação.

Neque enim est hoc dissimulandum, quod obscurari non potest, sed prae nobis ferendum: trahimur omnes studio laudis, et optimus quisque máxime gloria ducitur.(XI, 26)

Na verdade, o que não pode ser obscurecido, não deve ser dissimulado, mas deve ser denunciado perante nós: todos somos arrastados pelo desejo do louvor e o mais nobre cidadão é levado muito intensamente pela glória.(XI, 26)

O pronome *hoc*, de ambas as construções, acompanhado da oração adjetiva restritiva *quod obscurari non potest*, serve de sujeito às orações com gerundivo de obrigação em uso simétrico.

Ainda no mesmo parágrafo, há uma ocorrência de ablativo do gerundivo precedido da preposição *de*, em que Cícero fala do contrassenso dos filósofos que em suas obras dizem que a glória deve ser desprezada, mas inscrevem o seu nome nessas mesmas obras.

Ipsi illi philosophi etiam illis libellis, quos de contemnenda gloria scribunt, nomen suum inscribunt:(XI, 26)

Aqueles mesmos filósofos, até naqueles pequenos tratados que escreveram com respeito a desprezar a glória, inscrevem seu nomes:(XI, 26)

No parágrafo 28, do mesmo capítulo, Cícero revela ter ele amor à glória, vigoroso e mais honesto, e, após ouvir os versos cantados por Árquias sobre nossas ações no consulado, estimulou-o a concluí-los.

*Quibus auditis, quod mihi magna res et iucunda visa est, hunc **ad perficiendum** adornavi.*(XI, 28)

Ouvidos estes (versos), incentivei-o a terminá-los, porque o assunto me pareceu importante e agradável.(XI,28)

Aqui, identifica-se um acusativo do gerúndio precedido da preposição *ad*, caracterizando mais uma vez uma estrutura de valor adverbial final.

Por fim, no parágrafo 29, Cícero afirma existir certa força que incita o espírito à glória e adverte que a recordação de seus nomes deve se perpetuar com o tempo pelos versos do poeta Árquias, e não deve se perder com o tempo a devida lembrança de nossos nomes, mas devemos equipará-los com toda a posteridade.

*atque admonet non cum uitae tempore **esse dimittendam** commemorationem nominis nostri, sed cum omni posteritate **adaequandam**.*(XI, 29)

e adverte que a recordação do nosso nome não deve ser perdida com o tempo de vida, mas que deve ser igualada à toda a posteridade.(XI, 29)

Registra-se acima o emprego de dois gerúndios de obrigação, que integram, na função de objeto direto, duas orações subordinadas substantivas, cujo sujeito *commemorationem* está em acusativo. Essas orações, subordinadas à principal, estão em correlação¹⁰ – os termos correlatos *non... sed* caracterizam uma correlação aditiva.

Ao final de seu discurso, Cícero, no capítulo XII, parágrafo 30, fala da necessidade de se deixarem registrados todos os seus feitos, pensamentos e virtudes, e de sua intenção de propagá-los para a posteridade. Árquias, aquele que havia escrito a respeito das ações dos cônsules e do próprio Cícero em prol da cidade e do Império Romano, era, por isso,

¹⁰ A correlação é um processo sintático que se caracteriza pela implicação mútua de dois termos, e no qual não há independência dos elementos, como na coordenação, mas também não há subdependência, como na subordinação. Ocorre nas expressões do tipo: *não só... mas também; não só... mas ainda; tal... tal; tal... qual; tanto maior... tanto menor; quanto menos... quanto mais; pior... (do) que; tão... que.*

merecedor do direito à cidadania romana e da proteção de todos, conforme o excerto abaixo.

Ego uero omnia quae gerebam iam tum spargere me ac disseminare arbitrabar in orbis terrae memoriam sempiternam.(XII, 30)

Eu, deveras, pensava, já então, ao realizar (todas as coisas que fazia), publicar e propagar, para a memória eterna do globo, todas as coisas que fazia.(XII,30)

Nesse fragmento, registra-se a ocorrência de um ablativo do gerúndio com valor adverbial temporal.

4 AGRUPAMENTO E ANÁLISE SINTÁTICA DAS OCORRÊNCIAS DO GERÚNDIO E DO GERUNDIVO NO *PRO ARCHIA*

4.1 Genitivo do Gerúndio

As ocorrências do genitivo do gerúndio, no *Pro Archia*, ficam agrupadas da seguinte forma:

4.1.1 Genitivo Objetivo

Madvig¹¹ comenta que os substantivos de significação transitiva juntam-se, em latim, a um genitivo para exprimir o objeto, ao qual eles se referem. Esse genitivo é chamado de genitivo objetivo – *genitiuus obiectiuus*.

Ernout¹², por sua vez, diz que o genitivo complemento de um substantivo verbal é genitivo de objeto quando apresenta o objeto do verbo correspondente. O genitivo objetivo não é senão um genitivo de relação, indicando a coisa referida.

Si quid est in me ingenii, iudices, quod sentio quam sit exiguum, aut si qua exercitatio dicendi, in qua me non infitior mediocriter esse uersatum, aut si huiusce rei ratio aliqua ab optimarum artium studiis ac disciplina profecta, a qua ego nullum confiteor aetatis meae tempus abhorruisse, earum rerum omnium vel in primis A. Licinius fructum a me repetere prope suo iure debet. (I, 1)

Se algum talento existe em mim, ó juízes, que sinto quão limitado seja, ou se algum exercício de discursar (existe em mim), no qual não nego me ter ocupado moderadamente, ou se algum conhecimento desta matéria, provindo dos estudos e da educação das belas artes, da qual confesso não me ter afastado em época alguma da minha vida, Aulo Licínio mesmo em primeiro lugar, deve exigir de mim, como direito seu, o fruto de todas essas coisas. (I,1)

¹¹ MADVIG, J.R. Grammaire Latine. Quatrième édition: Paris: Librairie Firmin-Didot ET Ce. 1885. Pag 294.

¹² ERNOUT, Alfred e THOMAS, François. *Syntaxe latine*. Paris: Librairie C. Klincksieck, 1959. p. 41.

*Ac, ne quis a nobis hoc ita dici forte miretur, quod alia quaedam in hoc facultas sit ingenii neque **haec dicendi ratio** aut disciplina: (I,2)*

E, para que ninguém talvez se admire que isto seja dito assim por nós, porque há neste (homem) certa forma outra de talento e não esta maneira de falar ou cultura: (I,2)

*Nam ut primum ex pueris excessit Archias /.../ se ad **scribendi studium** contulit: (III, 4)*

De fato, logo que Árquias saiu da infância /.../ entregou-se ao estudo de escrever: (III, 4)

4.1.2 Genitivo Explicativo

Madvig¹³ comenta que, algumas vezes em latim, junta-se ao substantivo que exprime uma ideia mais geral uma outra palavra no genitivo, que especifica e determina essa ideia. Esse é o genitivo de definição – *genitiuus definitiuus*.

Ernout¹⁴ diz que o genitivo explicativo ou de definição é o genitivo de um substantivo que desenvolve e precisa o conteúdo de um substantivo de significação mais ampla, do qual depende.

*Sed ne cui uestrum mirum esse uideatur me... hoc uti **genere dicendi**...(II,3)*

Para que a cada um de vós não pareça estranho que eu me utilize deste gênero de falar...(II,3)

*quaeso a uobis /.../ ut me /.../ patiamini/.../ a uti prope novo quodam et inusitato **genere dicendi**.(II,3)*

Peço a vós que consintais que eu me utilize de certo modo de falar quase novo e inusitado.(II,3)

¹³ Madvig, op. cit., p. 299.

¹⁴ Ernout & Thomas, op. cit., p. 42

utar enim uestra benignitate, quoniam me in hoc nouo genere dicendi tam diligenter attenditis,(VIII, 18)

usarei, pois, de vossa benignidade, visto que tão atentamente me ouvis nesta nova espécie de dizer,(VIII, 18)

ANÁLISE SINTÁTICA

A primeira ocorrência apresenta um genitivo do gerúndio dentro de uma estrutura em que três orações condicionais estão coordenadas pela conjunção *aut*, uma coordenação disjuntiva. Bassols aponta como um dos usos da conjunção *aut* introduzir orações com valor condicional¹⁵. É uma estrutura complexa, em que orações subordinadas estão coordenadas por essa conjunção – *aut*.

Si quid est in me ingenii, iudices, quod sentio quam sit exiguum, aut si qua exercitatio dicendi, in qua me non infitior mediocriter esse uersatum, aut si huiusce rei ratio aliqua ab optimarum artium studiis ac disciplina profecta, a qua ego nullum confiteor aetatis meae tempus abhorruisse, earum rerum omnium vel in primis A. Licinius fructum a me repetere prope suo iure debet.(I, 1)

Se algum talento existe em mim, ó juízes, que sinto quão limitado seja, ou se algum exercício de discursar (existe em mim), no qual não nego me ter ocupado moderadamente, ou se algum conhecimento desta matéria, provindo dos estudos e da educação das belas artes, da qual confesso não me ter afastado em época alguma da minha vida, Aulo Licíni, o mesmo em primeiro lugar, deve exigir de mim, como direito quase seu, o fruto de todas essas coisas.(I,1)

Vejam, então, os empregos do genitivo nesse contexto:

¹⁵ BASSOLS DE CLIMENT, Mariano. *Sintaxis Latina II*. reimpression. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones científicas, 1963. p. 111-112.

Si quid est in me ingenii

aut si qua exercitatio dicendi

aut si huiusce rei ratio aliqua ab optimarum artium studiis ac disciplina profecta

Na primeira oração, o genitivo *ingenii*, junto ao pronome neutro *quid*, é um genitivo partitivo. Na segunda oração, o genitivo *dicendi*, junto a *exercitatio*, é um genitivo objetivo. Na terceira oração, o sintagma *optimarum artium* é um genitivo objetivo junto aos substantivos em coordenação, regidos pela preposição: *ab studiis ac disciplina*. Há, pois, identidade de emprego do genitivo nas duas últimas orações, o gerúndio *dicendi* e o sintagma *optimarum artium* desempenham a mesma função – *genitiuus obiectiuus*.

Ainda no exórdio, apresenta-se uma segunda ocorrência do genitivo do gerúndio, agora junto ao substantivo *ratio*, no sintagma nominal *haec dicendi ratio*.

Ac, ne quis a nobis hoc ita dici forte miretur, quod alia quaedam in hoc facultas sit ingenii neque haec dicendi ratio aut disciplina:(I, 2)

E, para que ninguém talvez se admire que isto seja dito assim por nós, porque há neste (homem) certa forma outra de talento e não esta maneira de falar ou cultura:(I, 2)

Madvig comenta que os substantivos de significação transitiva são substantivos que derivam de verbos transitivos e exprimem a idéia de ação de seus verbos originais, carregando sobre si essa transitividade¹⁶. Nesse caso, o substantivo *ratio* apresenta como complemento o genitivo do gerúndio *dicendi*, essa complementação também caracteriza o valor substantivo do gerúndio, uma vez que ele representa o objeto da ação.

No excerto, apresentam-se duas orações coordenadas pela conjunção *neque* – *alia quaedam in hoc facultas sit ingenii neque haec dicendi ratio aut disciplina*. Na primeira oração, o genitivo *ingenii*, junto ao substantivo *facultas*, é um genitivo objetivo. Na segunda oração, o genitivo *dicendi*, junto aos substantivos em coordenação pela conjunção

¹⁶ Madvig, op. cit., p. 294.

aut – ratio aut disciplina –, também é um genitivo objetivo. Há, pois, identidade de funções no uso do genitivo do substantivo *ingenii* e do gerúndio *dicendi*.

Ainda nesse excerto, observa-se uma estrutura simétrica, em que o sintagma nominal *quaedam facultas ingenii* representa o sujeito da predicação *sit in hoc*, paralelamente ao outro sintagma em que ocorre o genitivo do gerúndio, coordenados pela conjunção *neque*. A partícula *neque* se usa para coordenar orações negativas de caráter enunciativo¹⁷, como se observa nesse caso.

Enfim, o terceiro emprego do gerúndio em genitivo objetivo se dá no seguinte excerto - *Nam ut primum ex pueris excessit Archias /.../ se ad **scribendi studium** contulit:* (*De fato, logo que Árqúias saiu da infância /.../ entregou-se ao estudo de escrever*) -, junto ao acusativo preposicionado *ad scribendum studium*, na complementação do verbo pronominal *se /.../ contulit*.

Apresentam-se três outras ocorrências do genitivo do gerúndio no decorrer da obra:

*Sed ne cui uestrum mirum esse uideatur me... hoc uti **genere dicendi**...(II,3)*

Mas, para que a cada um de vós não pareça estranho que eu me utilize deste gênero de falar...(II,3)

*quaeso a uobis /.../ ut me /.../ patiamini/.../ a uti prope novo quodam et inusitato **genere dicendi**.(II,3)*

Peço a vós que consintais que eu me utilize de certo modo de falar quase novo e inusitado.(II,3)

*utar enim uestra benignitate, quoniam me in hoc nouo **genere dicendi** tam diligenter attenditis,(VIII,18)*

usarei, pois, de vossa benignidade, visto que tão atentamente me ouvis nesta nova espécie de dizer,(VIII, 18)

¹⁷ Bassols, op. cit., p. 94.

Todas essas ocorrências do genitivo do gerúndio estão expressas pelo sintagma nominal *genere dicendi* – um ablativo neutro singular de *genus*, acompanhado pelo genitivo do gerúndio de *dicere*. Em duas das ocorrências, o sintagma *genere dicendi* vem como complemento do verbo depoente *uti*, em oração reduzida de infinitivo – uma subjetiva junto a *videatur* e outra objetiva junto a *patiamini*:

ne /.../ uideatur me /.../ hoc uti genere dicendi(II,3)

ut me/.../ patiamini/.../ uti prope novo quodam et inusitato genere dicendi(II,3)

Na terceira ocorrência, o sintagma *genere dicendi*, introduzido pela preposição que rege o ablativo – *in* –, participa do adjunto adverbial *in hoc novo genere dicendi*, formando uma locução adverbial.

O genitivo do gerúndio *dicendi* como adjunto adnominal do substantivo em ablativo *genere*, classifica-se como um genitivo explicativo, que se acrescenta a outro substantivo para especificá-lo, para indicar em que este consiste.

Percebe-se, então, que o genitivo do gerúndio, na obra, apresenta um valor substantivo, equivalendo-se, gramaticalmente, aos outros substantivos no genitivo nas duas primeiras ocorrências em que se encontram os sintagmas *qua exercitatio dicendi* e *haec dicendi ratio*, sendo o gerúndio uma forma nominal do verbo, uma espécie de substantivo verbal¹⁸, participa ao mesmo tempo da natureza do verbo e do substantivo.

Na ocorrência do genitivo do gerúndio – *qua exercitatio dicendi* –, apresenta-se um genitivo objetivo, o gerúndio assume a função de complemento de nome. Ernesto Faria (1958, p. 344) faz o seguinte comentário com relação ao genitivo adnominal: “Assim, quando um substantivo que exprime ação (e geralmente da mesma raiz de um verbo transitivo) vem acompanhado de um genitivo adnominal, este pode representar ou o sujeito ou o objeto da ação que seria indicada pelo verbo.”

¹⁸ FARIA, Ernesto. *Gramática superior da língua latina*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1958. p. 458.

Madvig (1885, p. 294) classifica esses substantivos – que vêm acompanhados de um genitivo adnominal, podendo representar o objeto ou sujeito da ação expressa pelo substantivo – como substantivos de significação transitiva, uma vez que derivam de verbos transitivos, exprimindo a idéia de ação, carregando sobre si certa transitividade. Conseqüentemente, o genitivo do gerúndio, que está como complemento desse substantivo, apresenta valor gramatical de substantivo - um adjunto adnominal.

Na segunda ocorrência, a estrutura que está em paralelo com o sintagma que apresenta o gerúndio – *haec dicendi ratio* – reforça também a evidência da natureza substantiva do gerúndio no genitivo, uma vez que se alinham essas estruturas de mesmo valor gramatical, sintagmas nominais idênticos – sujeitos da oração. Nas duas primeiras ocorrências do genitivo do gerúndio, pode-se comparar o genitivo do gerúndio no próprio contexto em que se encontram, visto que estão em paralelo com outras estruturas sintagmáticas de mesmo valor, ficando evidente a identidade de funções entre elas.

E por fim, a última ocorrência de um genitivo do gerúndio na obra - *Nam ut primum ex pueris excessit Archias... se ad scribendi studium contulit/com efeito logo que Árquias saiu da infância... entregou-se ao estudo de escrever* -, o sintagma nominal *studium scribendi*. O genitivo do gerúndio do verbo *scribere* se encontra ligado ao substantivo neutro *studium*, que está sendo regido pela preposição *ad*, preposição que pede acusativo. Essa preposição apresenta, nessa ocorrência, um sentido de fim, de destino ou escopo, sentido esse estendido do sentido básico da preposição que é de movimento, aproximação, direção para. Nesse caso, o genitivo do gerúndio é também um genitivo objetivo, completando, assim, o sentido do substantivo *studium*, que, no sintagma *ad scribendi studium*, forma o objeto direto do verbo *contulit*. Como substantivo verbal, o gerúndio, participando da natureza do verbo, exprime aqui o processo verbal em potência, uma ideia de ação, de algo contínuo na vida de Árquias.

4.2 Acusativo do Gerúndio

Em acusativo, o gerúndio e o gerundivo apresentam-se em emprego preposicional, depois da preposição *ad*. Muitos raros são os empregos depois de *in*, *ob*, *ante*, *circa*, *propter* etc.

“Em acusativo, o emprego preposicional encontra-se essencialmente depois de *ad*. São muito mais raros os empregos depois de *in*, de *ob*, na prosa clássica.” (ERNOUT, 1959, p. 265)

As ocorrências dos acusativos do gerúndio na obra apresentam a seguinte disposição:

*Nactus est primum consules eos, quorum alter res **ad scribendum** maximas, alter cum res gestas tum etiam studium atque aures adhibere posset.(III,5)*

Encontrou primeiro estes cônsules, dos quais um podia oferecer ações grandiosas para escrever, o outro, tanto feitos notáveis quanto o interesse e a atenção.(III,5)

*Quam multas nobis imagines non solum **ad intuendum**, uerum etiam **ad imitandum** fortissimorum uirorum expressas scriptores et Graeci et Latini reliquerunt!(VI,14)*

Quão numerosas imagens de varões fortíssimos os escritores tanto gregos como latinos nos deixaram expressas não só para contemplarmos mas também para imitarmos!(VI,14)

*Quibus (uersibus) auditis, quod mihi magna res et iucunda visa est, hunc **ad perficiendum** adornauit.(XI, 28)*

Ouidos estes (versos), incentivei-o a terminá-los, porque o assunto me pareceu importante e agradável.(XI,28)

ANÁLISE SINTÁTICA

O *Pro Archia* apresenta três ocorrências de acusativo do gerúndio. A primeira delas é a seguinte:

*Nactus est primum consules eos, quorum alter res **ad scribendum** maximas, alter cum res gestas tum etiam studium atque aures adhibere posset.*(III,5)

Encontrou primeiro estes cônsules, dos quais um podia oferecer ações grandiosas para escrever, o outro, tanto feitos notáveis quanto o interesse e a atenção.(III,5)

No excerto acima, observa-se a oração principal – *nactus est primum consules eos* – à qual se subordinam duas orações adjetivas – introduzidas pelo pronome relativo *quorum* – em coordenação assindética: *quorum alter res ad scribendum maximas(adhibere posset)* e *quorum alter cum res gestas uerum etiam studium atque aures adhibere posset*. Othon Garcia afirma que a coordenação representa um processo de encadeamento de valores sintáticos idênticos, dessa forma, deve-se presumir que quaisquer elementos da frase, seus termos, devem pelo menos apresentar estrutura gramatical idêntica. A coordenação de frases deve comportar constituintes do mesmo tipo, produzindo uma simetria de construção. Essa simetria de construção ou paralelismo pressupõe que ideias similares devem corresponder à forma verbal similar¹⁹. É o que se observa no fragmento em questão.

A estrutura desse período fica assim constituída: à oração principal ligam-se duas subordinadas relativas com o pronome relativo *quorum* – um genitivo partitivo no plural -, expresso na primeira e oculto na outra. A locução verbal *adhibere posset*, com o auxiliar *posset* no subjuntivo, confere às orações adjetivas um valor adverbial consecutivo. São as orações cujas estruturas apresentam-se em simetria:

*quorum alter res **ad scribendum** maximas (**adhibere posset**),*

*(**quorum**) alter cum res gestas tum etiam studium atque aures **adhibere posset**.*

¹⁹GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. 24ª ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004. p. 52-53.

Nessa construção gerundial²⁰, o substantivo verbal neutro em acusativo não apresenta um complemento expresso. Bassols (Sintaxis Latina I, p. 254) diz que, na prosa clássica, quando se usa um gerúndio precedido de preposição no acusativo, raras vezes leva um complemento direto. Esse autor também afirma que os acusativos com preposição dependem sempre de um verbo ou adjetivo, e que às vezes podem depender de um substantivo. Nesse caso, admite-se o uso somente da preposição *ad*, mas que para isso o substantivo regente e o verbo devem constituir uma locução verbal equivalente a um verbo simples. O que, aparentemente, se percebe, nesse fragmento, que o acusativo do gerúndio é adverbial à locução verbal – *adhibere posset* –, dando a noção de propósito, de finalidade, que é característico do acusativo do gerúndio com *ad*.

Pode-se dizer que essas duas orações adjetivas em coordenação apresentam a mesma estrutura entre si, por serem de mesmo valor. A locução verbal *adhibere posset* apresenta um complemento em acusativo – *res maximas* – na primeira coordenada, que possui o gerúndio preposicionado em acusativo, em paralelo com o acusativo – *res gestas* –, na segunda coordenada. O gerúndio em acusativo na segunda coordenada fica implícito pelo paralelismo de uma mesma construção e também pelo sentido da oração. Então, pode-se dizer que os cônsules referidos no texto, ao qual o fragmento faz menção, podiam oferecer ações grandiosas para escrever e também feitos notáveis. O gerúndio fica categorizado implicitamente pelo sentido. Embora se trate de um nome verbal de um verbo transitivo direto – *scribendum/scribo* – o uso do gerúndio e não do gerundivo enfatiza o substantivo verbal.

Nesta segunda coordenada, observa-se, porém, o par correlato *cum res gestas* e *tum etiam studium atque aures* que faz a correlação entre os acusativos complementos da locução verbal *adhibere posset*, que são *res gestas*, *studium* e *aures*. Pares correlatos como

²⁰ Bassols (Sintaxis Latina I, 1963: 250) dá o nome de construção gerundial ao uso do gerúndio ou do gerundivo para suprir a declinação do infinitivo.

esses exigem quase sempre paralelismo estrutural das expressões que se seguem a cada um dos elementos que o constituem²¹. Assim, pode-se considerar que *res gestas*, *studium* e *aures* estão em paralelo, como complementos de *adhibere posset*.

Dessa forma, percebe-se que as conjunções *cum... tum etiam*, formando os pares correlatos, determinam a correlação entre esses pares, e os ligam ao verbo formando uma estrutura paralela ou simétrica. As conjunções, portanto, estabelecem a correlação entre os termos que estão regidos pelo verbo, produzindo assim uma estrutura simétrica, um paralelismo de estruturas simetricamente construídas, uma correlação.

A segunda ocorrência do acusativo do gerúndio fica assim constituída na obra:

*Quam multas nobis imagines non solum **ad intuendum**, uerum etiam **ad imitandum** fortissimorum uirorum expressas scriptores et Graeci et Latini reliquerunt!(VI,14)*

Quão numerosas imagens de varões fortíssimos os escritores tanto gregos como latinos nos deixaram expressas não só para contemplarmos, mas também para imitarmos!(VI,14)

No fragmento acima, ocorrem dois acusativos do gerúndio precedidos da preposição *ad*. O primeiro acusativo é a forma nominal neutra do verbo depoente *intueor*. O segundo é a forma nominal neutra do verbo também depoente *imitor*. O acusativo do gerúndio precedido pela preposição *ad* expressa a ideia de finalidade, de propósito. Mais uma vez o gerúndio de verbos depoentes transitivos foi preferido ao emprego do gerundivo.

As locuções conjuntivas que encabeçam os pares correlatos - *non solum ad intuendum* e *uerum etiam ad imitandum* - correlacionam entre si esses acusativos do gerúndio, produzindo uma construção simétrica, um paralelismo estrutural. Bassols (Sintaxis Latina II, p. 99) atribuí a essas conjunções a capacidade de estabelecer uma

²¹ Othon, op. cit., p. 54.

coordenação copulativa de gradação.

Apresenta-se, na obra, uma terceira ocorrência de um acusativo do gerúndio precedido da preposição *ad* com ideia de finalidade.

*Quibus (uersibus) auditis, quod mihi magna res et iucunda uisa est, hunc **ad perficiendum** adornauit.*(XI, 28)

Ouidos estes (versos), incentivei-o a terminá-los, porque o assunto me pareceu importante e agradável.(XI, 28)

Nessa ocorrência, o acusativo do gerúndio é complemento do verbo, e, embora seja nome verbal de verbo transitivo, foi preferido ao gerundivo, em uso enfático, como em outras ocorrências, não apresenta complemento exposto. Conforme Bassols, o acusativo do gerúndio com preposição depende em sua maioria do verbo e do adjetivo, nesse excerto, o acusativo do gerúndio é complemento do verbo. Nesse fragmento, tanto o pronome em acusativo *hunc* quanto o acusativo do gerúndio complementam o verbo *adornauit*, que possibilita essa dupla transitividade. A forma nominal em acusativo é proveniente do verbo *perficere* que é formado pelo prefixo *per* junto ao verbo *facere*. Temos um período composto por um ablativo absoluto – *quibus auditis* -, um adjunto circunstancial de valor temporal da oração principal *hunc ad perficiendum adornauit*, que a ela traz subordinada a oração iniciada por *quod*, uma conjunção de sentido causal.

Nas três ocorrências do acusativo do gerúndio na obra, ele vem, sem exceção, acompanhado pela preposição *ad*, que é preposição exclusiva de acusativo, designando aproximação, direção para, com sentido estendido para a finalidade, o propósito. Bassols (Sintaxis Latina I, p. 253) diz que os autores clássicos empregam o acusativo do gerúndio somente com *ad* e *in* com sentido de para e *ob* somente em expressões jurídicas. No *Pro Archia*, observa-se, unicamente, o uso da preposição *ad* acompanhando o acusativo do gerúndio e do gerundivo. Nos três excertos acima estudados, embora sejam todos nomes

verbais de verbo transitivo, houve preferência pelo uso do gerúndio, ao gerundivo, para pôr em evidência o substantivo em sua forma neutra, invariável, em construção absoluta²².

4.3 Acusativo do Gerundivo

Os registros do acusativo do gerundivo apresentam a seguinte disposição:

hunc video mihi principem et ad suscipiendam et ad ingrediendam rationem horum studiorum exstitisse.(I,1)

vejo que este serviu-me de guia não só para iniciar mas também para continuar a carreira destes estudos.(I, 1)

Quare quis tandem me reprehendat aut quis mihi iure suscenseat, si, quantum ceteris ad suas res obeundas, quantum ad festos dies ludorum celebrandos, quantum ad alias uoluptates et ad ipsam requiem animi et corporis conceditur temporum, quantum alii tribuunt tempestiuis conuiuuiis, quantum denique alueolo, quantum pilae, tantum mihi egomet ad haec studia recolenda sumpsero?(VI,13)

Por isso, quem me repreenderá ou quem se irritará contra mim com justiça, se eu tomar para mim tanto tempo para recordar estes estudos quanto é concedido aos outros para tratar dos seus negócios, quanto (é concedido aos outros) para celebrar os dias festivos, quanto (é concedido aos outros) para outros prazeres e para o próprio descanso do espírito e do corpo, (tanto tempo) quanto outros dedicam a banquetes demorados, (tanto tempo) quanto, por fim, (dedicam) ao tabuleiro de jogo e ao jogo de pela?(VI, 13)

qui profecto si nihil ad perficiendam colendamque uirtutem litteris adiuuarentur, nunquam se ad earum studium contulissent.(VII, 16)

os quais certamente, se em nada fossem auxiliados pelas letras para conhecer e praticar a virtude, nunca se teriam dedicado ao estudo delas.(VII, 16)

²² Ernout, op. cit., p. 263.

praesertim cum omne olim studium atque omne ingenium contulerit Archias ad populi Romani gloriam laudemque celebrandam.(IX, 19)

principalmente quando Árquias dedicou outrora toda a sua cultura e todo o seu talento para celebrar a glória e o louvor do povo Romano.(IX,19)

ANÁLISE SINTÁTICA

No primeiro registro do gerundivo na obra, apresenta-se um acusativo do gerundivo no seguinte contexto:

hunc video mihi principem et ad suscipiendam et ad ingrediendam rationem horum studiorum exstitisse.(I,1)

vejo que este serviu-me de guia não só para iniciar mas também para continuar a carreira destes estudos.(I, 1)

Esse fragmento apresenta a seguinte estrutura: uma oração principal caracterizada pelo verbo *uideo - verba sentiendi*²³ -, seguida de uma oração subordinada objetiva direta reduzida de infinitivo – o infinitivo perfeito ativo *exstitisse* -, com sujeito em acusativo: o pronome demonstrativo masculino – *hunc* -, nesta oração, é o sujeito em acusativo do verbo no infinitivo, que tem como complemento o substantivo em acusativo *principem*, um predicativo do sujeito. A este substantivo ligam-se dois acusativos do gerundivo, precedidos da preposição *ad*, empregados na expressão da finalidade, que estão correlacionados pela conjunção coordenativa na sequência *et... et, e* tem como complemento o sintagma nominal *rationem horum studiorum*. Dessa forma, apresenta-se, nesse fragmento, o emprego do gerundivo de valor adjetivo em concordância com *rationem*, o substantivo feminino singular, que se mantém no acusativo, caso do nome

²³ *Verba sentiendi* é a classificação de verbos que indicam conhecimento – *audio, uideo, cerno, cogito, conscipio, inuenio* etc. São verbos que exigem, ao menos na língua clássica, orações subordinadas objetivas diretas reduzidas de infinitivo, cujo sujeito se achará em acusativo.

verbal regido de *ad*. Essa construção nada mais é do que o adjetivo verbal pondo-se em concordância de gênero e número com o objeto direto do gerúndio, que por sua vez, toma o caso deste adjetivo. Ernesto Faria (1958, p. 458) assinala que um dos empregos do gerundivo é substituir o gerúndio em algumas construções, o que chamamos de *gerundivus pro gerundio*. Dessa forma, percebe-se que os dois adjetivos verbais provêm de verbos transitivos e que, por isso, apresentam, nesse contexto, um complemento expresso em acusativo. Segundo Grimal²⁴, o gerundivo substitui o gerúndio com um acusativo, sem que haja mudança de sentido. Ainda conforme o mesmo autor, torna-se obrigatória a substituição quando o gerúndio vem precedido de preposição acompanhado de complemento expresso. Podemos dizer que essa construção segue essa regra.

No fragmento que se segue, apresentam-se três registros do acusativo do gerundivo em uma estrutura simétrica ou paralela:

*Quare quis tandem me reprehendat aut quis mihi iure suscenseat, si, quantum ceteris **ad suas res obeundas**, quantum **ad festos dies ludorum celebrandos**, quantum **ad alias uoluptates et ad ipsam requiem animi et corporis conceditur temporum**, quantum alii tribuunt tempestivis conuiuiss, quantum denique aluelo, quantum pilae, tantum mihi egomet **ad haec studia recolenda sumpsero?**(VI,13)*

Por isso, quem me repreenderá ou quem se irritará contra mim com justiça, se eu tomar para mim tanto tempo para recordar estes estudos quanto é concedido aos outros para tratar dos seus negócios, quanto (é concedido aos outros) para celebrar os dias festivos, quanto (é concedido aos outros) para outros prazeres e para o próprio descanso do espírito e do corpo, (tanto tempo) quanto outros dedicam a banquetes demorados, (tanto tempo) quanto, por fim, (dedicam) ao tabuleiro de jogo e ao jogo de pela?(VI, 13)

²⁴ GRIMAL, Pierre et alii. Gramática latina. Trad. E adap. De Maria Evangelina Vila Nova Soeiro. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1986. p. 99.

O longo período acima é introduzido por duas interrogativas diretas, coordenadas pela conjunção *aut*, em alternância no papel de oração condicionada principal, em correlação com a subordinada condicionante iniciada pela conjunção *si*. A longa extensão do período decorre da série de orações introduzidas por *quantum*, seis vezes, em correlação comparativa com *tantum*: *si/.../ tantum(temporum²⁵) mihi egomet ad haec studia recolenda sumpsero*. São produzidas estruturas simetricamente idênticas, como indicadas a seguir: *quantum ceteris ad suas res obeundas/ quantum ad festos dies ludorum celebrandos/ quantum ad alias uoluptates et ad ipsam requiem animi et corporis*.

Na oração condicional – *si... tantum (temporum) mihi egomet ad haec studia recolenda sumpsero* -, ocorre um acusativo do gerundivo, precedido da preposição *ad*. Ernout (1959, p.264) assinala que a substituição do gerúndio pelo gerundivo se dá sempre ou quase sempre no acusativo com a preposição *ad*. Ernesto Faria (1958, p. 458) também aponta que um dos empregos do gerundivo é substituir o gerúndio em construções em que o gerúndio no acusativo com um complemento expresso vem precedido de preposição. Nesse caso, a preposição *ad* vem seguida do pronome demonstrativo neutro em acusativo *haec*, acompanhando o substantivo neutro *studium* no acusativo plural neutro – *studia* -, que é o complemento expresso do acusativo do gerundivo *recolenda*. Assim, o adjetivo verbal põe-se em concordância de gênero e número com o objeto direto, e esse tomando o caso do adjetivo verbal, passando supostamente de *ad haec studia recolendum* para *ad haec studia recolenda*. Bassols (Sintaxis Latina I, p. 250) assinala que em construções gerundiais, em que a forma de verbal é originada de um verbo transitivo direto com complemento expresso, dá-se preferência pelo gerundivo que adota a construção pessoal, nesse caso – *ad haec studia recolenda* – um *gerundivus pro gerundio*.

²⁵ A respeito do sintagma *tantum temporum*, Ernout (1959, p. 48) comenta que, nesse tipo de construção, *tantum* representa uma forma fixada, que assegura a manutenção do genitivo partitivo *temporum*.

Conseqüentemente, apresentam-se, nesse excerto, duas construções de *gerundiuus pro gerundio*, em acusativo com *ad*, e fazem parte de uma estrutura em que há formas idênticas introduzidas pelo termo da comparação *quantum: quantum(conceditur) ceteris ad suas res obeundas* e *quantum (conceditur ceteris) ad festos dies ludorum celebrandos*.

Não há dúvida de que se apresentam duas estruturas de valor adverbial final – *ad suas res obeundas* e *ad festos dies ludorum celebrandos*. No primeiro caso, o adjetivo verbal *obeundas* - proveniente do verbo *obeo*, que é transitivo quando tem o sentido de empreender, executar – é acompanhado do complemento em acusativo *suas res*. No segundo caso – *ad festos dies ludorum celebrandos* -, o gerundivo no acusativo plural do verbo *celebrare* apresenta como seu complemento expresso *festos dies ludorum*.

No capítulo sete, parágrafo dezesseis, da obra, há dois adjetivos verbais em acusativo correlacionados pela conjunção –*que* enclítica:

qui profecto si nihil ad perficiendam colendamque uirtutem litteris adiuuarentur, nunquam se ad earum studium contulissent.(VII, 16)

os quais certamente, se em nada fossem auxiliados pelas letras para conhecer e praticar a virtude, nunca se teriam dedicado ao estudo delas.(VII, 16)

Nesse fragmento, o pronome relativo *qui* – masculino plural -, da oração adjetiva de valor adverbial causal²⁶, na função de sujeito de *contulissent* – *qui profecto... nunquam se ad earum studium contulissent* -, participa da correlação condicional como termo da oração principal – a condicionada, apódose -, em relação a sua subordinada condicionante – prótase –, encabeçada pela conjunção *si* – *si nihil ad perficiendam colendamque uirtutem litteris adiuuarentur*.

²⁶ Para um estudo mais aprofundado dos valores adverbiais das orações relativas, ver a dissertação de mestrado da Professora Michele Eduarda Brasil Sá - SÁ, Michele Eduarda Brasil de. *As Orações Relativas no Pro Archia de Cícero*. 2002. 77 f. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas) Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

Observa-se, nessa condicional, dois acusativos do gerundivo acompanhados de um complemento em acusativo que expressam um valor adverbial de finalidade - próprio do acusativo acompanhado da preposição *ad* em construções gerundiais -, correlacionados pela partícula *-que*, uma conjunção copulativa enclítica. Napoleão Mendes afirma que essa conjunção une coisas da mesma espécie, coisas entre si intimamente ligadas.²⁷ Bassols (Sintaxis Latina I, p. 89) assinala que essa conjunção se emprega com mais frequência para unir palavras do que frases, especialmente quando se trata de conceitos afins. No período clássico, a conjunção *-que* enclítica era empregada para ligar conceitos geralmente afins ou sinônimos, vindo a encerrar uma série de expressões que se referem a uma mesma coisa, indicando, por vezes, que o último elemento é a causa ou efeito do que o precede, como ressalta Ernesto Faria (1958, pp. 392-393) em sua obra.

As formas deverbais *perficiendam* e *colendam* estão correlacionadas por essa conjunção *-que*. As duas formas deverbais apresentam o mesmo complemento expreso, o substantivo *uirtutem*. Parece que a conjunção estrutura essas duas formas em paralelo para compartilharem de um único complemento. Aqui, observa-se que a construção gerundial é aquela de *gerundiuus pro gerundio - ad perficiendam colendamque uirtutem*. O *gerundiuus pro gerundio* nada mais é do que uma construção gerundial - de gerúndio - que a forma nominal do verbo transitivo está acompanhado de um complemento expreso, adotando uma construção pessoal e concordando em gênero e número com seu complemento, que por sua vez toma o caso da forma nominal do verbo.

Nesse último registro do gerundivo em acusativo a seguir, a conjunção *-que* enclítica correlaciona os complementos do acusativo em gerundivo – *celebrandam* -, conforme excerto que se segue:

²⁷ ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática latina*. 24ª ed. – São Paulo: Saraiva, 1992. p. 408.

praesertim cum omne olim studium atque omne ingenium contulerit Archias ad populi Romani gloriam laudemque celebrandam.(IX, 19)

principalmente quando Árquias dedicou outrora toda a sua cultura e todo o seu talento para celebrar a glória e o louvor do povo Romano.(IX,19)

Nesse fragmento, registra-se a forma deverbal – um adjetivo verbal – do verbo *celebrare* no acusativo em gerundivo – *celebrandam* -, precedido da preposição *ad*, com complemento expreso – *gloriam laudemque celebrandam* -, uma construção de *gerundiuus pro gerundio*.

Mais uma vez, observa-se o uso do gerundivo ao invés do gerúndio com verbos transitivos que apresentam complemento expreso, supostamente, pode-se admitir a passagem da forma *ad populi Romani gloriam laudemque celebrandum* para *ad populi Romani gloriam laudemque celebrandam*. Observa-se também mais uma vez a conjunção enclítica –*que*, estabelecendo a correlação entre os complementos do acusativo do gerundivo. Nesse caso, aqui, também unindo dois elementos de mesma espécie, que representam conceitos afins ou sinônimos. Mais uma vez, o acusativo do gerundivo com a preposição é usado de forma adverbial, expressando a finalidade, o propósito.

4.4 Ablativo do Gerúndio

Apresentam-se duas ocorrências do ablativo do gerúndio no discurso *Pro Archia*, seguindo a seguinte disposição:

Qui sedulitatem mali poetae duxerit aliquo tamen praemio dignam, huius ingenium et uirtutem in scribendo et copiam non expetisset?(X, 25)

Quem, todavia, considerou a aplicação de um mau poeta digna de algum prêmio não teria desejado vivamente tanto o talento deste quanto o valor e a riqueza de estilo ao escrever?(X, 25)

*Ego uero omnia quae gerebam iam tum **in gerendo** spargere me ac disseminare arbitrabar in orbis terrae memoriam sempiternam.(XII, 30)*

Eu, deveras, pensava, já então, ao realizar (todas as coisas que fazia), publicar e propagar, para a memória eterna do globo, todas as coisas que fazia.(XII,30)

ANÁLISE SINTÁTICA

Na primeira das duas ocorrências do ablativo na obra, há uma interrogativa direta encabeçada pelo pronome interrogativo em nominativo singular masculino *qui*:

*Qui sedulitatem mali poetae duxerit aliquo tamen praemio dignam, huius ingenium et uirtutem **in scribendo** et copiam non expetisset?(X, 25)*

Quem, todavia, considerou a aplicação de um mau poeta digna de algum prêmio não teria desejado vivamente tanto o talento deste quanto o valor e a riqueza de estilo ao escrever?(X, 25)

Nesse fragmento, o pronome realtivo indefinido *qui* introduz, como sujeito de *duxerit*, a oração *qui sedulitatem mali poeta duxerit aliquo praemio dignam*, que serve de sujeito ao verbo *expetisset*, essa oração apresenta a conjunção adversativa *tamen*. Bassols (Sintaxis Latina II, p. 109) assinala que essa conjunção é derivada de *tam*, e é usada no período clássico somente com aceção adversativa. A oração *qui... huius ingenium et uirtutem **in scribendo** et copiam non expetisset* apresenta um ablativo do gerúndio precedido da preposição *in*. O ablativo do gerúndio pode vir acompanhado das seguintes preposições: *ab*, *de*, *ex*, *in*, *cum* e *pro*²⁸; ou ainda, pode vir sem preposição. Ernout (1959, p. 266) comenta que o ablativo é representado essencialmente como ablativo preposicionado precedido dessas cinco preposições. Percebe-se que o ablativo

²⁸ CORCUERA, D. Juan Francisco de. *Explicacion de Oraciones, Preceptos y Reglas Pertencientes a La Gramatica Latina – Primeira Parte*. Reimprensa en Vitoria, por La Viuda de Larumbe é hijo, 1817. p. 159. Disponível em: <<<http://www.books.google.com.br>>>. Acesso em 09 Nov 2009.

preposicionado *in scribendo* está como adjunto adverbial que indica uma circunstância concomitante: o talento, o valor e a riqueza de estilo, enquanto escreve - *non expetisset ingenium et uirtutem in scribendo et copiam*. Os acusativos *ingenium*, *uirtutem* e *copiam* estão coordenados pela partícula copulativa *et*²⁹.

O ablativo do gerúndio precedido da preposição *in* expressa um valor instrumental e também traz em si uma ideia de tempo. Bassols (Sintaxis Latina I, p. 255) ressalta que o valor instrumental do ablativo deriva, às vezes, para significados especiais, como o temporal, mas, nesse caso, com ablativos no gerúndio sem preposição. Podem-se conceber duas possibilidades de interpretação do texto: o texto diz que quando o poeta Árquias escreve demonstra um talento, uma qualidade e riqueza de estilo, isso que dizer no momento em que escreve. A segunda possibilidade é que quando escreve demonstra por meio da escrita o talento, a qualidade e a riqueza de estilo. De forma geral, percebe-se com isso que o poeta ao escrever demonstra talento no momento em que escreve. Parece que tanto o sentido instrumental como o sentido temporal se fundem para apresentar o efeito pretendido.

O que pode reforçar a opinião de esse ablativo do gerúndio expressar a ideia de tempo é o fato de ele vir acompanhado da preposição *in*. O uso dessa preposição prioritariamente designa circunstância de lugar, posteriormente estendida para indicar circunstância de tempo. Ernesto Faria (1958, p. 364) ressalta que o ablativo de tempo é empregado para marcar o tempo dentro do qual se dá um fato, caso em que vem frequentemente acompanhado da preposição *in*. O referido autor ainda afirma que não são propriamente as preposições que regem o caso, mas ao contrário, os casos é que passam a exigir a preposição para maior clareza de expressão, conseqüentemente, supõe-se que a

²⁹ Essa partícula une nomes com a mesma função gramatical, coordenando os termos em uma oração de valor aditivo.

preposição *in* auxilia como reforço para dar o sentido de tempo ao ablativo, caracterizando-o como indicativo dessa concepção temporal.

Na segunda ocorrência do ablativo do gerúndio na obra, registra-se o gerúndio em ablativo precedido da preposição *in*.

Ego uero omnia quae gerebam iam tum in gerendo spargere me ac disseminare arbitraber in orbis terrae memoriam sempiternam.(XII, 30)

Eu, deveras, pensava, já então, ao realizar (todas as coisas que fazia), publicar e propagar, para a memória eterna do globo, todas as coisas que fazia.(XII,30)

Destacam-se no excerto acima a seguinte construção: *omnia quae gerebam iam tum in gerendo*. O substantivo verbal gerendo tem como complemento *omnia quae gerebam* – *omnia*, como núcleo do objeto, e *quae gerebam*, a oração adjetiva restritiva, adjunto adnominal de *omnia*.

O gerúndio em ablativo preposicionado *in gerendo*, reforçado pelos advérbios *iam tum*, confere a oração valor adverbial na expressão da circunstância concomitante; concomitância que se reconhece na outra construção, que constitui a oração principal: *Ego uero/.../ spargere me ac disseminare arbitraber in orbis terrae memoriam sempiternam*. A concomitância se verifica no emprego dos nomes verbais: de um lado, o gerúndio preposicionado *in gerendo*, de outro lado, o infinitivo presente em duplo emprego - *spargere ac disseminare* - com acusativo *me* , na complementação de *arbitraber*.

O ablativo do gerúndio pode ser caracterizado como um ablativo de tempo, um modificador verbal, adjunto adverbial ao verbo *arbitraber*, produzindo o seguinte sentido: no momento em que Cícero realizava todas as coisas que fazia em seu consulado em prol dos cidadãos, da cidade e da república, ele pensava em divulgar e propagar esses feitos para que não caíssem no esquecimento. Percebe-se, pois, a ideia de tempo, uma ação concomitante a ação expressa na oração principal.

4.5 Ablativo do Gerundivo

O ablativo do gerundivo apresenta na obra três registros, que são:

*Nam, nisi multorum praeceptis multisque litteris mihi ab adolescentia suasisset nihil esse in uita magno opere expetendum nisi laudem atque honestatem, **in** ea autem **persequenda** omnes cruciatus corporis, omnia pericula mortis atque exsilia parui esse ducenda, nunquam me pro salute uestra in tot ac tantas dimicationes atque in hos profligatorum hominum cotidianos impetus obiecissem.(VI, 14)*

De fato, se não me tivesse convencido, desde a adolescência pelos ensinamentos de muitos e por muitas leituras, de que nada na vida deve ser procurado com esforço a não ser o bom nome e a honestidade, porém, quando se busca atingi-las, devem ser avaliados em pouco todos os tormentos do corpo, todos os perigos de morte e de exílio, jamais pela vossa salvaguarda me teria exposto a tantas e tão grandes polêmicas e a estes ímpetos de homens corruptos.(VI,14)

*Quam multas nobis imagines... expressas scriptores... reliquerunt! quas ego mihi semper **in administranda republica** proponens animum et mentem meam ipsa cogitatione hominum excellentium conformabam(VI, 14)*

Quão numerosas imagens... os escritores nos deixaram expressas! Colocando-as sempre diante de mim ao administrar os negócios públicos, eu modelava o meu caráter e a minha inteligência com o próprio pensamento de homens inteligentes.(VI,14)

*Ipsi illi philosophi etiam illis libellis, quos **de contemnenda gloria** scribunt, nomen suum inscribunt:(XI, 26)*

Aqueles mesmos filósofos, até naqueles pequenos tratados que escreveram com respeito a desprezar a glória, inscrevem seu nomes:(XI, 26)

ANÁLISE SINTÁTICA

Na primeira ocorrência do ablativo do gerundivo, destaca-se o complemento de *suasissem*, verbo da oração condicional:

*Nam, nisi multorum praeceptis multisque litteris mihi ab adolescentia suasissem nihil esse in uita magno opere expetendum nisi laudem atque honestatem, in ea autem **persequenda** omnes cruciatus corporis, omnia pericula mortis atque exsilia parui esse ducenda, nunquam me pro salute uestra in tot ac tantas dimicationes atque in hos profligatorum hominum cotidianos impetus obiecissem.*(VI, 14)

De fato, se não me tivesse convencido, desde a adolescência pelos ensinamentos de muitos e por muitas leituras, de que nada na vida deve ser procurado com esforço a não ser o bom nome e a honestidade, porém, quando se busca atingi-las, devem ser avaliados em pouco todos os tormentos do corpo, todos os perigos de morte e de exílio, jamais pela vossa salvaguarda me teria exposto a tantas e tão grandes polêmicas e a estes ímpetos de homens corruptos.(VI,14)

O complemento de *suasissem* é constituído de duas orações reduzidas com o infinitivo *esse* e o adjetivo verbal, em sequência assindética – *esse expetendum* e *esse ducenda*: *nihil esse in uita magno opere expetendum nisi laudem atque honestatem/in ea autem persequenda omnes cruciatus corporis, omnia pericula mortis atque exsilia parui esse ducenda*.

Observa-se ainda o emprego do adjetivo verbal *persequenda*, precedido da preposição *in*, em ablativo singular feminino - em concordância com *ea* - cujo complemento *ea* está no singular feminino, em ablativo, no caso do nome verbal. Os dois substantivos – *laudem e honestatem* -, ambos de gênero feminino, foram considerados não

como dois, mas como um único nome, o que se reconhece nesta *constructio ad sensum*, em que o pronome anafórico é feminino singular³⁰.

Na segunda ocorrência, o ablativo do gerundivo precedido da preposição *in* ocorre dentro de uma oração relativa em que o pronome relativo *quas*³¹, acusativo do particípio presente *proponens*, aparece iniciando o período, conforme o excerto que se segue:

Quam multas nobis imagines... expressas scriptores... reliquerunt! quas ego mihi semper in administranda republica proponens animum et mentem meam ipsa cogitatione hominum excellentium conformabam(VI, 14)

Quão numerosas imagens... os escritores nos deixaram expressas! Colocando-as sempre diante de mim ao administrar os negócios públicos, eu modelava o caráter e a minha inteligência com o próprio pensamento de homens inteligentes.(VI,14)

Nessa ocorrência, há um *gerundiuus pro gerundio*, em que o adjetivo verbal no ablativo – *administranda* - concorda em gênero – feminino - e número – singular - com o seu objeto – *republica* – em ablativo, concordando com o nome verbal. Segundo as regras da gramática latina, o gerundivo substitui o gerúndio quando este estiver no ablativo com preposição, acompanhado de um complemento expresso.³² O adjetivo verbal é aqui usado de forma transitiva, com o sentido de governar, dirigir, ocupar-se.

Pode-se propor a seguinte classificação para o ablativo do gerundivo, um ablativo circunstancial de tempo, porque além de apresentar a circunstância, a situação que acompanha a ação expressa pelo particípio presente *proponens*, também parece expressar a ideia de um momento específico, dentro do qual a ação expressa pelo particípio presente ocorre. Ao mesmo tempo, pode ser entendido que as imagens deixadas pelos escritores

³⁰ Ernout, op. cit., p. 129.

³¹ Os pronomes relativos, em princípio, ocupavam um plano secundário na frase. A partir da época clássica, passam a um lugar de maior relevo, especialmente na prosa clássica, com a finalidade de causar impacto ou esclarecer algo não dito anteriormente. (Sá, p. 18)

³² Ernesto Faria, op. cit., p. 458.

eram imitadas naquelas circunstâncias, no tempo em que o orador administrava a república, poder se entender também que essas imagens eram um estímulo naquele momento específico, quando o orador administrava os negócios públicos. Como adjunto adverbial de tempo, o ablativo vem acompanhado da preposição *in*, dando a ideia de algo circunscrito a um determinado tempo ou período de tempo.³³

No terceiro registro de ablativo do gerundivo na obra, apresentam-se duas orações, em que a oração subordinada relativa à principal vem com um ablativo do gerundivo com a preposição *de*.

Ipsi illi philosophi etiam illis libellis, quos de contemnenda gloria scribunt, nomen suum inscribunt:(XI, 26)

Aqueles mesmos filósofos, até naqueles pequenos tratados que escreveram com respeito a desprezar a glória, inscrevem seu nomes:(XI, 26)

O pronome relativo em acusativo plural masculino – *quos* – faz referência ao sintagma sujeito da oração principal – *ipsi illi philosophi etiam illis libellis... nomen suum inscribunt*. Na subordinada relativa, encontra-se o ablativo do gerundivo precedido da preposição *de*. Júlio Comba (1991, p. 150) classifica esse ablativo como um adjunto de argumento, porque indica o assunto de que se trata e costuma acompanhar os sinônimos de falar, escrever, dissertar etc. Nesse caso, o ablativo do gerundivo precedido assume a função de um adjunto adverbial de assunto. Rosauta Poggio assinala que, nos títulos em geral, o nominativo alterna com *de* mais ablativo, construção muito usada para designar o assunto de que se trata, como, por exemplo, em: *De Legibus* (a respeito das leis), *De Bello Gallico* (a respeito das Guerras das Gálias) etc.³⁴ F.Gaffiot (*apud* Poggio, 2002, p. 183)

³³ COMBA, P. Júlio. *Gramática Latina: para seminários e faculdades*. 4 ed. rev. e adap. à nomenclatura gramatical brasileira. – São Paulo: Editora Salesiana Dom Bosco, 1991. p. 209.

³⁴ POGGIO, Rosauta Maria Galvão Fagundes. *Processos de Gramaticalização de Preposições do Latim ao Português*. Salvador: EDUFBA, 2002. p. 183.

aponta, como acepção da preposição latina *de*, os seguintes sentidos: a respeito de, sobre. Nesse caso, pode-se classificar o ablativo do gerundivo precedido da preposição *de* – *de contemnenda gloria* – como um adjunto adverbial de assunto. O ablativo do gerundivo é a forma nominal do verbo *contemno* seguido de um complemento expresso também em ablativo – *gloria* -, por concordância com o nome verbal. Assim, ocorre um *gerundivus pro gerundio*. Essa estrutura aponta para a preferência do gerundivo, em relação ao gerúndio, com verbos transitivos diretos que apresentam um complemento expresso, adotando a construção pessoal, concordando em gênero e número com seu complemento, que por sua vez toma o caso do outro termo. Supostamente, se o autor optasse pela construção com o gerúndio, ter-se-ia a seguinte estrutura: *de contemnendo gloriam*.

4.6 Gerundivo de Obrigação

O gerundivo faz as vezes do particípio futuro passivo e indica uma necessidade ou dever unido ao verbo *sum*, formando uma conjugação perifrástica. Na obra, apresentam-se as seguintes ocorrências do gerundivo de obrigação:

*Quod si mihi a uobis tribui concedique sentiam, perficiam profecto, ut hunc A. Licinium non modo **non segregandum**, cum sit ciuis, a numero ciuium, uerum etiam, si non esset, putetis **asciscendum fuisse**.(II, 4)*

Se eu percebo que isto me é permitido e concedido por vós, farei, certamente, que julgueis que este Aulo Licínio não só não deve ser excluído do número de cidadãos, visto que é um cidadão, mas também que deveria ser incluído se não o fosse.(II, 4)

*Atque hoc adeo mihi **concedendum est** magis, quod ex his studiis haec quoque crescit oratio et facultas,(VI, 13)*

E isto, tanto mais, a mim deve ser concedido, que destes estudos provém também este discurso e este talento,(VI, 13)

*Nam, nisi multorum praeceptis multisque litteris mihi ab adolescentia suasisset nihil esse in uita magno opere **expetendum** nisi laudem atque honestatem, in ea autem persequenda omnes cruciatus corporis, omnia pericula mortis atque exsilia parui **esse ducenda**, nunquam me pro salute uestra in tot ac tantas dimicationes atque in hos profligatorum hominum cotidianos impetus obiecissem.*(VI, 14)

De fato, se não me tivesse convencido, desde a adolescência pelos ensinamentos de muitos e por muitas leituras, de que nada na vida deve ser procurado com esforço a não ser o bom nome e a honestidade, porém, quando se busca atingi-las, devem ser avaliados em pouco todos os tormentos do corpo, todos os perigos de morte e de exílio, jamais pela vossa salvaguarda me teria exposto a tantas e tão grandes polêmicas e a estes ímpetos de homens corruptos.(VI,14)

*Hunc ego non diligam, non admirer, non omni ratione **defendendum** putem?*(VIII, 18)

Não estimarei este homem, não (o) hei de admirar, não hei de julgar que deve ser defendido de toda forma?(VIII, 18)

*Neque enim **est hoc dissimulandum**, quod obscurari non potest, sed prae nobis **ferendum**: trahimur omnes studio laudis, et optimus quisque máxime gloria ducitur.*(XI, 26)

Na verdade, o que não pode ser obscurecido, não deve ser dissimulado, mas deve ser denunciado perante nós: todos somos arrastados pelo desejo do louvor e o mais nobre cidadão é levado muito intensamente pela glória.(XI, 26)

*atque admonet non cum uitae tempore esse **dimittendam commemorationem** nominis nostri, sed cum omni posteritate **adaequandam**.*(XI, 29)

e adverte que a recordação do nosso nome não deve ser perdida com o tempo de vida, mas que deve ser igualada à toda a posteridade.(XI, 29)

ANÁLISE SINTÁTICA

Na primeira ocorrência do gerundivo de obrigação, apresentam-se dois registros do gerundivo em correlação:

*Quod si mihi a uobis tribui concedique sentiam, perficiam profecto, ut hunc A. Licinium non modo **non segregandum**, cum sit ciuis, a numero ciuium, uerum etiam, si non esset, putetis **asciscendum fuisse**.(II, 4)*

Se eu percebo que isto me é permitido e concedido por vós, farei, certamente, que julgueis que este Aulo Licínio não só não deve ser excluído do número de cidadãos, visto que é um cidadão, mas também que deveria ser incluído, se não o fosse.(II, 4)

Nesse fragmento, apresenta-se a oração condicional *Quod si mihi a uobis tribui concedique sentiam*, subordinada à principal *perficiam profecto... asciscendum fuisse*. Na condicional, há o verbo *sentiam* - *uerba sentiendi* – que tem como complemento duas orações infinitivas coordenadas, cujo sujeito é o pronome demonstrativo *quod*: *quod...mihi a uobis tribui concedique*. Os gerundivos de obrigação estão subordinados ao verbo *putetis* que é um complemento do verbo da oração principal *perficiam*. A conjunção *ut*, que acompanha o verbo *putetis*, representa uma conjunção integrante nesse contexto. O verbo *putetis*, também classificado como um *uerba sentiendi*, tem como complemento duas orações reduzidas, uma de *esse* e gerundivo e outra de *fuisse* e gerundivo, em correlação aditiva - *hunc A.Licinium non modo non segregandum (esse)... uerum etiam asciscendum fuisse*. Observa-se que os gerundivos estão correlacionados pelo par correlato *non modo non segregandum... uerum etiam asciscendum fuisse*, que também estabelecem a coordenação entre esses predicativos. Bassols (Sintaxis Latina I, p. 99) classifica esses pares correlatos como conjunções copulativas de gradação, porque servem para unir, mas gradualmente, adicionando com alguma diferença no modo ou na quantidade. É interessante observar que nessa construção, há uma negação no primeiro termo da

correlação – *non modo non segregandum* –, o que produz na sentença uma noção não somente de adição mas também de oposição, adversidade.

De um lado, o adjetivo verbal, que apresenta o gerundivo, vem com o verbo *sum* elíptico – *segregandum (esse)* –, do outro lado, o adjetivo verbal vem com o verbo *sum* no infinitivo perfeito expresso – *asciscendum fuisse* –, ambos os gerundivos são predicativos do sujeito *hunc A. Licinium* em acusativo. Ernesto Faria assinala que um dos empregos do gerundivo é indicar a ideia de obrigação, quando é usado como predicativo do verbo *sum*. Woodcook ressalta que, dentre as estratégias usadas frequentemente para expressar o dever, a obrigação, necessidade, usa-se o gerundivo com *esse*.³⁵

Esse excerto apresenta uma correlação condicional: a condicionante *Quod si mihi a uobis tribui concedique sentiam* e a condicionada que, introduzida por *perficiam*, constitui-se de uma sequência de orações: *Quod si mihi a uobis tribui concedique sentiam, perficiam profecto, ut hunc A. Licinium non modo non segregandum, cum sit ciuis, a numero ciuium, uerum etiam, si non esset, putetis asciscendum fuisse*. Trata-se, pois, de uma condição que exprime pura e simplesmente uma coisa real.³⁶ Ao final do excerto, apresenta-se outra condicional – *si non esset* –, subordinada à oração reduzida de *fuisse* e o gerundivo de obrigação – *asciscendum fuisse*. Aqui, há uma hipótese irreal, em que se faz referência a um fato ocorrido no passado.

A terceira ocorrência do gerundivo de obrigação no *Pro Archia* encontra-se no seguinte contexto:

³⁵ WOODCOOK, E.C. *A New Latin Syntax*. First published by Methuen & Co. Ltd., reimprinted, with permission, 1985 & 1987 by bolchazy – Canducci Publishers, Inc. 1000 Brown Street – Wauconda, IL 60084 USA. www.bolchazy.com. – printed in the United States of America 2005 by united graphis. p. 99. Disponível em: <<<http://www.books.google.com.br>>>. Acesso em 07 nov 2009.

³⁶ Quando a oração condicional exprime pura e simplesmente uma condição, e se julga esta condição como uma coisa real, devendo por isso ser cumprida, o verbo da condicional ficará em qualquer tempo do modo indicativo. A oração principal irá para qualquer dos modos em que se constroem as orações independentes, principalmente para o indicativo (ou imperativo e raramente para o subjuntivo volitivo ou optativo) (ERNESTO FARIA, 1958, p. 434).

*Atque hoc adeo mihi **concedendum est** magis, quod ex his studiis haec quoque crescit oratio et facultas,(VI, 13)*

E isto, tanto mais, a mim deve ser concedido, que destes estudos provém também este discurso e este talento,(VI, 13)

Nesse fragmento, um período composto por duas orações em correlação comparativa, em que a primeira delas – *hoc adeo mihi concedendum est magis* - apresenta um gerundivo de obrigação, formando uma conjugação perifrástica com o verbo *esse* – *concedendum est*.

A conjugação perifrástica *concedendum est* vem precedida de um dativo de interesse, complemento do gerundivo de obrigação, nesse caso, esse dativo não representa o agente da oração expressa pela conjunção perifrástica, apenas indica a atribuição, ou seja, para quem ou no interesse de quem se faz algo. O adjetivo verbal neutro *concedendum* é proveniente do verbo *concedo*, um verbo formado pela prefixo *cum* mais o verbo *cedo*. Esse adjetivo verbal representa um gerundivo em função predicativa subjetiva.

No excerto que se segue, observa-se um período hipotético, em que há a ocorrência de dois gerundivos de obrigação.

*Nam, nisi multorum praeceptis multisque litteris mihi ab adolescentia suasissem nihil esse in uita magno opere **expetendum** nisi laudem atque honestatem, in ea autem persequenda omnes cruciatus corporis, omnia pericula mortis atque exsilia parui **esse ducenda**, nunquam me pro salute uestra in tot ac tantas dimicationes atque in hos profligatorum hominum cotidianos impetus obiecissem.(VI, 14)*

De fato, se não me tivesse convencido, desde a adolescência pelos ensinamentos de muitos e por muitas leituras, de que nada na vida deve ser procurado com esforço a não ser o bom nome e a honestidade, porém, quando se busca atingi-las, devem ser avaliados em pouco todos os tormentos do corpo, todos os perigos de morte e de exílio, jamais pela

vossa salvaguarda me teria exposto a tantas e tão grandes polêmicas e a estes ímpetos de homens corruptos. (VI,14)

O período hipotético inicia-se com uma oração condicional encabeçada pela conjunção *nisi* com o verbo *suasissem* – pretérito mais que perfeito do subjuntivo – tendo como complemento uma oração reduzida de infinitivo – *nihil esse in vita magno opere expetendum*. O verbo *suasissem* pode ter como complemento uma proposição infinitiva, como no caso. Nessa oração completiva, o gerundivo de obrigação *expetendum* aparece com seu auxiliar, o verbo *esse* que está deslocado, o adjetivo verbal é predicativo do pronome neutro *nihil* indeclinável, em construção com *nisi* – a não ser, senão, salvo -, que põe em relevo o sujeito expresso por dois acusativos coordenados – *laudem atque honestatem*. Ainda como complemento de *suasissem*, coordenada a oração *nihil esse in uita magno opere expetendum nisi laudem atque honestatem*, segue-se uma oração coordenada pela conjunção *autem*, Ernesto Faria (1958, p. 268) assinala que essa conjunção tem a função de ligar orações de sentidos contrários. Nesta oração, ocorre outro gerundivo de obrigação em uma construção de acusativo com infinitivo - *omnes cruciatus corporis, omnia pericula mortis atque exsilia parui esse ducenda* -, o adjetivo verbal neutro é predicativo dos sujeitos, cujos núcleos estão em acusativo - *omnes cruciatus corporis e omnia pericula mortis atque exsilia*. Nessa construção temos um complemento do adjetivo verbal *ducenda*, que é o adjetivo neutro *parui*, um genitivo de preço.³⁷

No fragmento seguinte, o gerundivo de obrigação encontra-se em um período que exhibe três orações coordenadas assindéticas, em sequência:

³⁷ Ernesto Faria (1958, p. 347) destaca que o genitivo de preço é usado em concorrência com o ablativo de preço para indicar que a avaliação é feita de um modo mais geral, sendo particularmente frequente com o genitivo de adjetivos e pronomes definidos quantitativos como *tanti, quanti, minoris, pluris*. Igualmente os genitivos *magni, maximi, parui, minimi, nihili, tantuli* são usados como genitivos de preço quando vêm acompanhados do verbo *sum*.

Hunc ego non diligam, non admirer, non omni ratione defendendum putem?(VIII, 18)

Não estimarei este homem, não (o) hei de admirar, não hei de julgar que deve ser defendido de toda forma?(VIII, 18)

Nesse excerto, as orações são todas proposições interrogativas diretas, percebe-se nessa construção uma espécie de gradação, em que todas as orações coordenadas soam como uma conclusão, um desfecho de tudo o que se tinha dito anteriormente. O verbo *putem*, da última coordenada, por ser um *uerba sentiendi*, tem como complemento uma oração reduzida, que aparece na forma de um gerundivo de obrigação em conjunção perifrástica com o verbo *sum*, que está elíptico. Sabe-se que as subordinadas dos chamados *uerba sentiendi* se constroem com orações infinitivas objetivas, de acusativo com infinitivo. Nesse caso, o sujeito em acusativo está elíptico e é facilmente recuperável, porque se refere ao pronome *hunc*, presente na primeira das três orações coordenadas, que podem ser classificadas de aditivas gradativas, por darem essa ideia de gradação. Esse gerundivo de obrigação está em função predicativa subjetiva, representando dever, obrigação, necessidade.

Nesse excerto do texto, registra-se o uso de dois gerundivos de obrigação em coordenação pela conjunção *sed*.

Neque enim est hoc dissimulandum, quod obscurari non potest, sed prae nobis ferendum: trahimur omnes studio laudis, et optimus quisque máxime gloria ducitur.(XI, 26)

Na verdade, o que não pode ser obscurecido, não deve ser dissimulado, mas deve ser denunciado perante nós: todos somos arrastados pelo desejo do louvor e o mais nobre cidadão é levado muito intensamente pela glória.(XI, 26)

O período constituído de dois gerúndios de obrigação apresenta uma oração principal que é formada pela conjunção perifrástica de gerúndio com verbo *esse* – *Neque enim est hoc dissimulandum* -, um gerúndio em função predicativa subjetiva. Essa oração tem como subordinada a oração relativa iniciada pelo pronome *quod* - *quod obscurari non potest* -, um pronome neutro singular no nominativo que faz referência ao sujeito *hoc* da oração principal, um pronome demonstrativo neutro singular. A construção do outro gerúndio de obrigação está coordenada à primeira pela conjunção *sed*. Bassols (Sintaxis Latina II, p. 104) ressalta que essa conjunção pode ser usada depois de frases negativas, introduzindo uma retificação. Giuseppe Lipparini Santiago vai dizer que essa conjunção limita o conceito da antecedente e, se esse for negativo, o destrói.³⁸

O adjetivo verbal *dissimulandum* é proveniente do verbo *dissimulare* que significa dissimular, fingir, ocultar. Enquanto, o adjetivo verbal neutro *ferendum* é proveniente do verbo *ferre* que tem o sentido figurado de mostrar, manifestar, admitir. Desde já, percebe-se o sentido antagônico desses termos ressaltado pela conjunção adversativa *sed*.

As últimas ocorrências do gerúndio de obrigação surgem em um contexto de coordenação entre dois gerúndios de obrigação coordenados pela conjunção *sed*.

admonet(uirtus) non cum uitae tempore esse dimittendam commemorationem nominis nostri, sed cum omni posteritate adaequandam. (XI, 29)

adverte(a virtude) que a recordação do nosso nome não deve ser perdida com o tempo de vida, mas que deve ser igualada à toda a posteridade.(XI, 29)

As orações coordenadas pela adversativa *sed*, que apresentam o gerúndio de obrigação – *non cum uitae tempore esse dimittendam commemorationem nominis nostri* e *sed cum omni posteritate adaequandam* -, estão subordinadas à oração com o verbo

³⁸ SANTIAGO, Giuseppe Lipparini. *Sintaxe Latina*. Trad. Pe. Alípio R. Santiago de Oliveira. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Limitada, 1961. p. 204.

admonet. Essas coordenadas são orações infinitivas objetivas em relação à principal, com sujeito em acusativo.

Na segunda coordenada, o sujeito e o auxiliar *esse* na formação da conjugação perifrástica estão elípticos, e são facilmente recuperáveis: estão presentes na primeira coordenada. Trata-se de um paralelismo estrutural, visto que essas duas orações estão simetricamente construídas. A conjunção *sed* conecta essas duas orações.

5 ANÁLISE ESTILÍSTICA DAS OCORRÊNCIAS DO GERÚNDIO E DO GERUNDIVO NO *PRO ARCHIA*

Cícero compôs numerosas peças oratórias, entre as quais o discurso judiciário criminal – *Pro Archia* – em favor de Árquias, poeta grego, acusado de usurpar o direito à cidadania. Nesse discurso em defesa de Árquias, Cícero tece elogios às letras e à poesia, em particular.

O discurso *Pro Archia*, de Cícero, representa um texto retórico e, como tal, seu principal propósito é o convencimento. Nesse tipo de discurso, a linguagem usada visa à persuasão, em sentido restrito, alude ao emprego ornamental ou eloquente da linguagem. O orador diante de uma assembleia, mediante o uso de recursos da linguagem, quer atrair e manter a atenção e o interesse do auditório para persuadi-lo das teses e do ponto de vista que ele, orador, pretende assumir. Dessa forma, observa-se que os instrumentos linguísticos, dos quais Cícero se utiliza nesse discurso, cumprem com a finalidade de convencer o auditório das razões e teses apresentadas em favor do poeta Árquias, tornando sua exposição agradável aos ouvidos. É desse texto retórico que nos servimos para o estudo do gerúndio e do gerundivo.

5.1 Genitivo do Gerúndio

A primeira ocorrência do genitivo do gerúndio apresenta-se, na primeira frase do exórdio³⁹, da seguinte forma:

Si quid est in me ingenii, iudices, quod sentio quam sit exiguum, aut si qua exercitatio dicendi, in qua me non infitior mediocriter esse uersatum, aut si huiusce rei

³⁹ A palavra exórdio é formada pela preposição *ex* mais o verbo depoente *ordior* que significa urdir, começar a tecer, esse verbo está relacionado também com o substantivo *ordo*, que, por sua vez, denota a ordem dos fios da teia, disposição, alinhamento. O exórdio representa o início do discurso, a partir dele, o orador começa a tecer todo a sua argumentação. É no exórdio que o orador faz uma exposição breve e clara da questão a ser tratada, ou ainda da tese que vai se tentar provar.

ratio aliqua ab optimarum artium studiis ac disciplina profecta, a qua ego nullum confiteor aetatis meae tempus abhorruisse, earum rerum omnium vel in primis A. Licinius fructum a me repetere prope suo iure debet. (I, 1)

Se algum talento existe em mim, ó juízes, que sinto quão limitado seja, ou se algum exercício de discursar (existe em mim), no qual não nego me ter ocupado moderadamente, ou se algum conhecimento desta matéria (existe em mim), provindo dos estudos e da educação das belas artes, da qual confesso não me ter afastado em época alguma da minha vida, Aulo Licínio, mesmo em primeiro lugar, deve exigir de mim, como direito quase seu, o fruto de todas essas coisas. (I,1)

Esse excerto expõe uma estrutura bastante complexa, em que três orações condicionais, introduzidas pela conjunção *si*, estão em coordenação com a conjunção *aut*, conforme observado no capítulo da análise das ocorrências por função sintática. Observa Othon Garcia em sua obra *Comunicação em Prosa Moderna*.

Se a coordenação é, como vimos, um processo de encadeamento de valores sintáticos idênticos, é justo presumir que quaisquer elementos de frase – sejam orações sejam termos delas –, coordenados entre si, devam – em princípio pelo menos – apresentar estrutura gramatical idêntica, pois – como, aliás, ensina a gramática de Chomsky – não se podem coordenar frases que não comportem constituintes do mesmo tipo. Em outras palavras: a ideias similares deve corresponder forma verbal similar. Isso é o que se costuma chamar paralelismo ou simetria de construção. (OTHON GARCIA, 2004, pp. 52-54)

Destacam-se, nas orações condicionais coordenadas pela conjunção alternativa *aut*, estruturas gramaticais idênticas, segundo os constituintes assinalados a seguir:

*Si **quid** est in me **ingenii**, iudices, quod sentio quam sit exiguum*

*aut si **qua exercitatio dicendi**, in qua me non infiteor esse uersatum*

*aut si **huiusce rei ratio aliqua ab optimarum artium ac disciplina profecta**, a qua ego nullum confiteor aetatis meae tempus abhorruisse.*

1) Conjunção *si*

Elemento introdutor expresso nas três orações.

2) Verbo *est*

Expresso na primeira oração e elíptico nas demais, como intransitivo – existe

3) Sujeito de *est*

Na primeira oração – *quid ingenii*

Na Segunda oração – *qua exercitatio dicendi*

Na terceira oração – *huiusce rei ratio aliqua ab optimarum artium studiis ac disciplina profecta*

Observa-se que o sujeito vem seguido de orações adjetivas com verbos na primeira pessoa do singular: na primeira oração, introduzida por *quod* com *sentio*; na segunda oração, introduzida por *in qua* com *infiteor*; e na terceira oração, introduzida por *a qua* com *confiteor*.

Percebe-se, nesse excerto, um ritmo ou cadência igual em todo o fragmento apresentado, produzido por essas estruturas sintáticas, simetricamente construídas. Essa organização soa agradável aos ouvidos do auditório, tornando-se relevante nesse momento do discurso – no exórdio –, visto que poderia auxiliar para tornar os ouvintes atentos e dóceis quanto ao discurso.

No campo da expressão, observa-se que o texto apresenta uma repetição de um fonema consonântico – uma aliteração da velar surda /k/ –, provavelmente para dar firmeza, força, à pronúncia. Por ser um fonema bastante expressivo, teoricamente teria a intenção de prender a atenção do auditório por meio de uma entonação mais forte, causada por esse fonema, de forma repetitiva e cadenciada, como se observa em todo o fragmento.

Si [k]uid est in me ingenii, iudi[k]es, [k]uod sentio [k]uam sit exiguum, aut si [k]ua exer[k]itatio di[k]endi, in [k]ua me non infitior esse uersatum, aut si huius[k]e rei ratio ali[k]ua ab optimarum artium ac dis[k]iplina profe[k]ta, a [k]ua ego nullum confiteor

aetatis meae tempus abhorruisse, earum rerum omnium vel in primis A. Li[k]inius fructum a me repetere prope suo iure debet. (I, 1)

Ainda no campo da expressão, observa-se que a repetição da conjunção *aut* auxilia na cadência rítmica do texto, colaborando também com a simetria na construção do período, proporcionando maior expressividade ao discurso.

No campo do significado, ocorre, nessa mesma estrutura, um paralelismo gramatical com correlação de sentido. Nas orações condicionais, por exemplo, vê-se que elas fazem referência à arte de discursar, por meio dos sintagmas nominais – *quid ingenii, qua exercitatio dicendi* e *huiusce rei ratio aliqua* –, expressões nominais que definem ou apontam para arte de discursar, para o próprio discurso a ser proferido. A ligação entre essas expressões estabelece uma coesão e uma coerência entre as orações, carregando cada expressão um significado a mais, dessa forma, levando adiante o fluxo informacional, fazendo com que o texto progrida. Isso é essencial no discurso retórico, pois representa um componente da estrutura lógica do texto, levando adiante o discurso, articulando as informações.

Ao invés de apresentarem uma relação hipotética, não factual, as condicionais, aqui, demonstram um fato real, condicional ao fato ocorrido na principal. Nesse caso, temos uma condição real que é caracterizada pelo modo indicativo. No estudo da frase condicional, observa Ernout (1951, p. 374) que há três categorias de emprego que podem ser distinguidas segundo a natureza da condição formulada: a real, expressa pelo indicativo; a potencial e a irreal, expressas pelo subjuntivo. Supõe-se, com o uso do indicativo, que a condição está cumprida, efetivamente realizada, mas não há necessariamente a concordância de tempo: O emprego, na condicionada, da locução verbal *repetere debet* traz em si um valor modal, indicado por *debet*, que ocupa posição enfática, como o último termo do longo período introdutor do exórdio.

A relação que se estabelece entre as condicionais e a principal é de índole causal, análoga a que existe entre uma causa e seu efeito. Nesse caso, ocorre uma relação de dependência entre as antecedentes – as condicionais – e a consequente – a oração principal. Essa dependência evidencia uma relação de causalidade, em que as condicionais representam a ação consequente da principal – causadora –, uma relação de implicação lógica, que bem caracteriza um discurso retórico.

Cícero já era reconhecido, nesse período, como um grande orador e estadista. É interessante que essa relação de condição, expressa no excerto apresentado, sugere certa modéstia por parte do orador. Como se ele estivesse dizendo: *Julgai vós mesmos se existe em mim algum talento retórico, e atribuí isso a Árquias*.

Nessa estrutura, a prótase ou condicionante, nesse processo de correlação, gera uma expectativa para o desfecho, quando, só então, se completa o pensamento com a apódose ou condicionada, que é a oração principal⁴⁰. Essa expectativa cumpre o propósito do exórdio no texto retórico, que é granjear a atenção dos ouvintes – *captatio benevolentiae*. Othon Garcia (2004, p. 73) classifica esse tipo de estratégia, que gera uma expectativa, no caso de orações condicionais, de *ambitus verborum* – um circuito de palavras encadeadas de tal forma que o sentido só se completa no final, quando se fecha o circuito.

Nesse excerto, provavelmente, Cícero utiliza a elipse da predicação *est in me* para condensar uma estrutura de três orações semelhantes, que tem a mesma predicação, objetivando concisão e rapidez, uma vez que foi ela enunciada na primeira das três orações.

Estilisticamente, pode-se observar, no emprego dos sintagmas nominais *quid ingenii, qua exercitatio dicendi e huiusce rei ratio aliqua*, perífrases que fazem referência à

⁴⁰ Em uma construção sintática de duas partes relacionadas entre si, de índole condicional, a parte que expressa a condição recebe o nome de prótase, e a outra que expressa a consequência é chamada de apódose ou condicionada, e se considera como principal.

arte retórica. Na primeira perífrase – *quid ingenii* –, arte retórica é comparada a um talento – *ingenium*. A perífrase seguinte – *qua exercitatio dicendi* – liga a arte retórica à prática, à experiência – *exercitatio* –, e a perífrase *huiusce rei ratio aliqua* relaciona à arte retórica ao conhecimento – *ratio*. É interessante observar que essa maneira de tratar a arte retórica representa uma perspectiva de Cícero com relação aos elementos essenciais a um bom orador, que seriam o talento, a experiência e o conhecimento teórico. O uso desse tipo de estratégia denota uma visão pessoal de quem a utiliza, um traço marcante da personalidade ou de um modo particular de ver certa realidade.

Na segunda ocorrência do genitivo do gerúndio, Cícero se vale também de um paralelismo sintático, conforme se observa no excerto abaixo.

Ac, ne quis a nobis hoc ita dici forte miretur, quod alia quaedam in hoc facultas sit ingenii neque haec dicendi ratio aut disciplina... (I,2)

Nesse excerto, a partícula *neque* que coordena as orações, possibilita o contraste entre as estruturas sintagmáticas – *facultas ingenii* e *haec dicendi ratio*. A partícula articulada entre os sintagmas sujeitos acentua a relação de oposição entre os sujeitos.

Nas ocorrências que se sucedem na obra - *Sed ne cui uestrum mirum esse videatur me... hoc uti genere dicendi e uti prope novo quodam et inusitato genere dicendi* – o genitivo do gerúndio *dicendi*, empregado junto a *genere*, participa da complementação de *uti* em orações reduzidas de infinitivo. Na primeira dessas duas ocorrências, o sujeito em acusativo *me* está distante da oração que encabeça, sugerindo um efeito de ênfase. Segundo Bechara (2004, p. 286), o infinitivo flexionado no português apresenta como valor expressivo o realce da pessoa sobre a ação da mesma, parece que, nas duas citações, o infinitivo apresenta a mesma característica, realçando o orador sobre a ação representada na oração. Esse pronome *me* parece sugerir um *status quo* do orador. Nesse ponto, Cícero volta a atenção do auditório para ele como orador de um discurso incomum aos tribunais.

Cícero pede licença ao auditório para falar de um modo diferente, com isso, parece que o orador quer enfatizar sua grande competência na arte da oratória, permitindo a si mesmo fugir de uma regra estabelecida de um tipo de discurso, o discurso forense – o discurso judiciário. Dessa forma, reafirma sua erudição e conhecimento nessa área da retórica, pedindo a permissão para adequar sua linguagem ao réu, que é pouco versado em julgamentos e processos.

Em suma, comparando-se todas as ocorrências que se referem à arte de discursar, observa-se que Cícero se utiliza de várias perífrases para categorizar a retórica: *qua exercitatio dicendi*, *haec dicendi ratio* e *genere dicendi*. Dentro dessa classificação, toda vez que Cícero quer se referir ao novo tipo de discurso, que não se coaduna com a prática tribunalística, usa o sintagma *genere dicendi*. Ao mesmo tempo em que ocorrem todas as construções do genitivo do gerúndio, tem-se a impressão de movimento, de ação, apontando sempre para o discurso que proferia ou seria proferido. A ocorrência do genitivo do gerúndio que ressalta a prática do poeta em escrever – *Nam ut primum ex pueris excessit Archias /.../ se ad scribendi studium contulit* – dá uma ideia de ação também, produzindo uma expressividade que proporciona um sentido de continuidade, que somente verbos ou nomes de ação podem exprimir. Aqui, nesse caso, fica subtendido que a atividade de Árquias, em escrever poemas, é ininterrupta, iniciando em uma idade bem jovem.

A única explicação para Cícero utilizar uma forma nominal do verbo – o gerúndio – , ao invés de simplesmente um substantivo nessas construções analisadas, se deve ao caráter peculiar que esses substantivos verbais expressam, o movimento, uma ação em curso, isto é extremamente relevante para a expressividade no discurso, o que um substantivo comum não poderia produzir com tão grande eficácia.

5.2 Acusativo do Gerúndio

O primeiro registro do acusativo do gerúndio aparece em uma estrutura simetricamente construída com duas orações coordenadas justapostas – sem a presença de síndeto, conjunção.

*Nactus est primum consules eos, quorum alter res **ad scribendum** maximas, alter cum res gestas tum etiam studium atque aures adhibere posset.*(III, 5)

Encontrou primeiro estes cônsules, dos quais um podia oferecer ações grandiosas para escrever, e o outro, tanto feitos notáveis quanto o interesse e a atenção.(III, 5)

Os pronomes *alter... alter* estabelecem uma correlação entre as coordenadas. Há aqui uma correlação aditiva entre essas orações - *quorum alter... adhibere posset.../um dos quais... poderia oferecer... e alter... adhibere posset.../e o outro... poderia oferecer...* Segundo Othon Garcia (2004, p. 54), quando se adota um processo correlativo aditivo, o paralelismo é sempre recomendável. Conforme o mesmo autor, a coordenação de frase deve conter um paralelismo gramatical, que por sua vez produz uma correlação semântica. É o que se observa entre essas coordenadas.

É interessante observar que essas orações coordenadas assindéticas apresentam correlação semântica entre si. Entretanto, esse mesmo efeito não é produzido na oração coordenada que apresenta os pares *cum... tum etiam*, correlacionando os termos *res gestas* e *studium atque aures*. O paralelismo gramatical deveria produzir uma correlação semântica; Jean Cohen (apud Othon Garcia, p. 61) dá o nome específico, quando isso não ocorre, de inconsequência, isto é, de coordenação de ideias que não tem aparentemente nenhuma relação lógica entre si, pois o mesmo autor acrescenta que a coordenação exige homogeneidade morfológica e funcional. Fica evidente que o autor, ao correlacionar semanticamente os acusativos *res maximas* e *res gestas*, teve outra intenção, correlacionando os termos da oração coordenada aditiva com os pares correlatos *cum... tum*

etiam, que deveriam garantir, do ponto de vista estilístico, uma correlação de sentido. Ao relacionar *res gestas* com *studium* e *ures*, o autor dá um tom distinto, mostrando que um dos cônsules poderia oferecer algo mais do que apenas seus feitos para serem escritos, mas também poderia devotar admiração e consideração ao poeta. Ao fugir da rigidez estrutural, o autor demonstra, com essa construção, uma mesma proporção entre o que um dos cônsules poderia oferecer para ser escrito e seu envolvimento pessoal com o poeta, despertando nos ouvintes um sentimento afetivo para com Árquias.

Outro efeito relevante que pode ser observado é a elipse do acusativo do gerúndio, que deve ser recuperado na oração coordenada assindética aditiva, onde ocorre o segundo pronome *alter*. Primeiro, porque essas orações apresentam os mesmos termos, um paralelismo de construção: ...*alter res ad scribendum maximas(adhibere posset)/alter ...res gestas adhibere posset; e também porque semanticamente o gerúndio pode ser recuperado, *ad scribendum* pode estar relacionado tanto a *res maximas* quanto a *res gestas*, mas não a *ures* e *studium* no contexto. Muitas vezes, a elipse ocorre em estruturas simetricamente construídas, onde se tem a clara evidência que elas estão presentes. A elipse pode promover uma fala mais elegante, suprimindo no discurso o que pode ser facilmente recuperado, proporcionando continuidade e fluidez a exposição. A elipse, um recurso condensador da expressão, é naturalmente empregada em tipos de enunciado que se devem caracterizar pela concisão ou pela rapidez.⁴¹*

No fragmento que se segue, apresentam-se dois acusativos do gerúndio em uma estrutura de correlação:

Quam multas nobis imagines non solum ad intuendum, uerum etiam ad imitandum fortissimorum uirorum expressas scriptores et Greaci et Latini reliquerunt!(VI,14)

⁴¹ CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3ª ed. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. p. 577.

Quão numerosas imagens de varões fortíssimos os escritores tanto gregos como latinos nos deixaram expressas não só para vermos mas também para imitarmos!(VI,14)

Evidencia-se primeiro, neste excerto, a estrutura de correlação estabelecida pelas locuções conjuntivas *non solum... uerum etiam*, que também são pares correlatos. Esses pares correlatos na coordenação entre os acusativos do gerúndio revelam a correlação entre os termos, determinando um paralelismo gramatical, estrutural e semântico. É o que se pode observar claramente no texto, um paralelismo gramatical e estrutural, dois acusativos do gerúndio complemento de nome, e, conseqüentemente, um paralelismo semântico, forjado pelos pares correlatos e pelos próprios acusativos do gerúndio.

No caso das locuções conjuntivas ou pares correlatos, Bassols (Sintaxis Latina II, p. 99) ressalta que elas têm a função de estabelecer uma coordenação copulativa de gradação, unindo gradualmente e adicionando alguma diferença no modo ou na quantidade. Quanto aos acusativos, observa-se que a escolha dos mesmos cumpre essa finalidade que caracteriza a função das conjunções, pois o sentido do primeiro substantivo verbal, que procede do verbo *intueor*, significa olhar no sentido de observar com atenção, examinar, considerar; e o significado do outro substantivo verbal, procedente do verbo *imitor*, seria imitar, reproduzir como imitação. O autor, com esse paralelismo, quer dar a entender que as ações, pelo exemplo de homens virtuosos, bem como a sabedoria que apresentavam deveriam ser expressas pelos poetas para serem observadas com o fim de serem imitadas e reproduzidas. O autor demonstra com essa construção que esses acusativos, que indicam a finalidade, estão relacionados de tal modo que um parece ser o complemento do outro, isto é, a finalidade de serem imitadas as virtudes de homens ilustres complementa o propósito de serem observadas nas obras dos poetas. Dessa forma, observa-se como a construção de uma frase contribui na formação do sentido do texto. Percebe-se também o efeito pretendido de um suspense que caracteriza frases curtas dessa natureza, em que o leitor ou

ouvinte fica na expectativa do desfecho, quando só então se completa o pensamento, proporcionando um interesse contínuo naquilo que está sendo proferido.

Estruturas como essa têm o propósito de estabelecer a lógica referente à ordenação e à coordenação de ideias, essencial em um discurso retórico, tornam também o discurso mais expressivo, demonstrando maior perfeição e harmonia na linguagem - erudição.

5.3 Acusativo do Gerundivo

Ao dizer que Árcias fora o seu mentor para abraçar a carreira dos estudos, Cícero utiliza dois acusativos do gerundivo para expressar a finalidade.

hunc video mihi principem et ad suscipiendam et ad ingrediendam rationem horum studiorum exstitisse.(I,1)

vejo que este serviu-me de guia não só para iniciar mas também para continuar a carreira destes estudos.(I, 1)

Mais uma vez, representa-se uma construção de correlação, em que dois acusativos do gerundivo estão correlacionados pela conjunção *et... et*. Parece ser uma estratégia bastante construtiva para a estruturação lógica de um discurso. Ravizza (1956, p. 159) caracteriza essas conjunções como copulativas correlativas, diferenciando-as das copulativas simples. Bassols (Sintaxis Latina II, p. 97) diz que essa repetição de *et* antes de cada termo serve para assinalar com mais força a coordenação e que esse tipo de uso caracteriza o polissíndeto. Sendo assim, com essa correlação, estabelecida pelo polissíndeto, o autor pretendia, primeiramente, enfatizar que Árcias fora seu mentor e incentivador para que Cícero ingressasse na carreira dos estudos, conseqüentemente levando-o a permanecer nela, evidenciando uma relação de progressão e continuidade que se estabelece entre os acusativos que expressam a finalidade, para com isso atribuir ao poeta, mais uma vez, a responsabilidade de seu êxito como advogado e cônsul. Além disso,

o aspecto formal de uma correlação aponta para um texto bem expressivo na fala e bem estruturado na escrita, uma demonstração de erudição. O som produzido pelas palavras de uma construção gerundial parece soar bastante agradável aos ouvidos.

Ao falar do tempo que, ele, Cícero, dedicava aos estudos, enquanto outros se dedicavam a coisas supérfluas, constrói um período bastante complexo, em que três acusativos do gerundivo estão paralelamente organizados.

Quare quis tandem me reprehendat aut quis mihi iure suscenseat, si, quantum ceteris ad suas res obeundas, quantum ad festos dies ludorum celebrandos, quantum ad alias uoluptates et ad ipsam requiem animi et corporis conceditur temporum, quantum alii tribuunt tempestiuis conuiuiis, quantum denique aluelo, quantum pilae, tantum mihi egomet ad haec studia recolenda sumpsero?(VI,13)

Por isso, quem me repreenderá ou quem se irritará contra mim com justiça, se eu tomar para mim tanto tempo para recordar estes estudos quanto é concedido aos outros para tratar dos seus negócios, quanto (é concedido aos outros) para celebrar os dias festivos, quanto (é concedido aos outros) para outros prazeres e para o próprio descanso do espírito e do corpo, (tanto tempo) quanto outros dedicam a banquetes demorados, (tanto tempo) quanto, por fim, (dedicam) ao tabuleiro de jogo e ao jogo de pela?(VI, 13)

Esse fragmento apresenta um período bastante complexo e muito produtivo do ponto de vista estilístico. Primeiro, observa-se um período hipotético que se inicia com a oração principal, diferentemente do primeiro período do exórdio, onde temos várias orações condicionais antepostas à principal, percebe-se que não há aqui o objetivo de criar uma expectativa quanto ao conteúdo da oração principal, uma vez que o autor já inicia o período com essa oração. Nota-se que a condicionada – apódose –, no presente do subjuntivo, em latim, traduz-se pelo futuro do presente, e que a condicionante – prótase –, no futuro perfeito, em latim, traduz-se pelo futuro do subjuntivo.

O emprego do advérbio *tantum*, junto ao genitivo partitivo *temporum*, em *si/.../ temporum/.../ tantum mihi egomet **ad haec studia recolenda** sumpsero*, propicia uma série de construções, a ele relacionadas comparativamente pelo advérbio *quantum*, paralelamente estruturadas - *quantum ceteris **ad suas res obeundas/ quantum ad festos dias ludorum celebrandos/ quantum ad alias uoluptates/ ad ipsam requiem anim et corporis*** -, simétrica e semanticamente construídas, com valores sintáticos idênticos, tanto do ponto de vista oracional quanto dos elementos constituintes das orações comparativas com *quantum*. Um paralelismo gramatical deve produzir uma correlação semântica. Nesse sentido, essa estrutura põe, em paralelo, elementos que estão no mesmo nível de valoração, como: *haec studia, suas res, dies festos ludorum, alias voluptates e ipsam requiem*. A simetria na construção, o paralelismo, auxilia em sua forma para estabelecer semanticamente esse valor. Sendo assim, o autor demonstrava a importância que dava aos estudos das letras, ratificado pela dedicação de tempo, paralelamente ao tempo dedicado por outros homens aos prazeres e diversão. Por último, deve-se observar a elipse dos termos das orações comparativas *conceditur ceteris*, que proporciona na fala do discurso maior expressividade e fluidez, evitando repetições desnecessárias, uma vez que os termos, em estruturas simetricamente construídas, são facilmente recuperáveis.

No excerto que segue, Cícero diz que as letras têm a finalidade de ensinar a prática da virtude, para isso utiliza o acusativo do gerundivo.

*qui profecto si nihil **ad perficiendam colendamque uirtutem** litteris adiuuantur, nunquam se ad earum studium contulissent.*(VII, 16)

os quais certamente, se em nada fossem auxiliados pelas letras para conhecer e praticar a virtude, nunca se teriam dedicado ao estudo delas.(VII, 16)

Nesse trecho da obra, dois acusativos do gerundivo estão correlacionados pela conjunção enclítica *-que*, conjunção que estabelece entre os acusativos uma coordenação,

produzindo uma estrutura paralela dos termos da oração: dois acusativos com a preposição *ad* correlacionados pela conjunção *–que*, indicando que os termos coordenados são termos afins. A ideia é dar o seguinte sentido com essa construção: as letras serviram para conhecimento da virtude e seu aperfeiçoamento, sua prática. Há uma relação de causa e efeito entre os acusativos, proporcionada pela construção com os devidos elementos: a conjunção enclítica *-que*, os acusativos de finalidade, juntamente com a construção em paralelo - paralelismo gramatical, estrutural e semântico.

Cícero diz que Árquias teve o propósito de celebrar a glória do povo Romano. Observa-se, então, a utilização do acusativo do gerundivo.

praesertim cum omne olim studium atque omne ingenium contulerit Archias ad populi Romani gloriam laudemque celebrandam.(IX, 19)

principalmente quando Árquias dedicou outrora toda a sua cultura e todo o seu talento para celebrar a glória e o louvor do povo Romano.(IX,19)

Vê-se que a partícula *–que* coordena os dois complementos do acusativo do gerundivo *celebrandam* que são *gloriam* e *laudem*, são expressões afins, quase sinônimas.

5.4 Ablativo do Gerúndio

No contexto em que se registra o ablativo do gerúndio, Cícero incentiva propagar o nome Romano por meio dos escritos poéticos. Dessa forma, os poetas que contam os grandes feitos dos homens devem ser recompensados por registrar de forma tão bela esses feitos.

Qui sedulitatem mali poetae duxerit aliquo tamen praemio dignam, huius ingenium et uirtutem in scribendo et copiam non expetisset?(X, 25)

Quem, todavia, considerou a aplicação de um mau poeta digna de algum prêmio não teria desejado vivamente tanto o talento deste quanto o valor e a riqueza de estilo ao escrever?(X, 25)

Nesse excerto, a interrogação direta caracteriza-se como uma interrogação retórica, não tem o propósito de levantar um questionamento, mas de afirmar por meio da interrogação algo que já estava evidente, seria uma pergunta que já traz, implicitamente, a própria resposta. Os substantivos *uirtutem*, *ingenium* e *copiam* coordenados pela partícula copulativa *et*, que pela sua repetição forma um polissíndeto, que além de estabelecer, pela coordenação de termos, certa sinonímia, destaca esses elementos do contexto. O ablativo do gerúndio *in scribendo* caracteriza tanto o momento como a circunstância da ação. A perspectiva do autor é, pois, dar ênfase e ressaltar as qualidades de Árquias.

No fragmento em que se registra a segunda ocorrência do ablativo do gerúndio, Cícero deixa claro que pensava registrar seus feitos e ações no momento em que eram realizadas.

Ergo uero omnia quae gerebam iam tum in gerendo spargere me ac disseminare arbitraber in orbis terrae memoriam sempiternam.(XII, 30)

Eu, deveras, pensava, já então, ao realizá(-las), publicar e propagar, na memória eterna do globo, todas as coisas que fazia.(XII,30)

O ablativo do gerúndio marca o aspecto temporal – a concomitância de tempo. Este substantivo verbal - *gerendo* precedido da *in* –, como adjunto adverbial de *arbitraber*, vem separado deste pelos infinitivos *spargere (me) ac dissimulare*. Destacam-se as formas nominais de verbo no infinitivo, que servem de complementação ao verbo *arbitraber*, e a do gerúndio, todas na expressão da concomitância de tempo.

5.5 Ablativo do Gerundivo

Na primeira ocorrência do ablativo do gerundivo, o autor declara que, ao buscar a honestidade e o bom nome, devemos desconsiderar perigos e riscos.

*Nam, nisi multorum praeceptis multisque litteris mihi ab adulescentia suasissent nihil esse in uita magno opere expetendum nisi laudem atque honestatem, in ea autem **persequenda** omnes cruciatus corporis, omnia pericula mortis atque exsilia parui esse ducenda, nunquam me pro salute uestra in tot ac tantas dimicationes atque in hos profligatorum hominum cotidianos impetus obiecissem.*(VI, 14)

De fato, se não me tivesse convencido, desde a adolescência pelos ensinamentos de muitos e por muitas leituras, de que nada na vida deve ser procurado com esforço a não ser o bom nome e a honestidade, porém, quando se busca atingi-las, devem ser avaliados em pouco todos os tormentos do corpo, todos os perigos de morte e de exílio, jamais pela vossa salvaguarda me teria exposto a tantas e tão grandes polêmicas e a estes ímpetos de homens corruptos.(VI,14)

A preposição *in* juntamente com o gerundivo em ablativo dá a noção de tempo que essa construção quer expressar. De forma geral, o autor denota o seguinte conceito: todos os momentos em que buscamos o bom nome e a honestidade, nesse instante, devemos avaliar de pouco valor os perigos e riscos. O gerundivo, caracterizando um nome de ação, deixa transparecer que essa busca é algo contínuo. O autor, na concordância de *ea* *persequenda* com *laudem e honestatem*, optando pela forma singular do pronome em ablativo *ea*, quer demonstrar que essas virtudes representam uma coisa só.

Ao dizer que os exemplos e virtudes de homens valorosos expressos pelos poetas eram seguidos por ele quando administrava a república, utiliza um ablativo do gerundivo.

Quam multas nobis imagines... expressas scriptores... reliquerunt! quas ego mihi semper in administranda republica proponens animum et mentem meam ipsa cogitatione hominum excellentium conformabam(VI, 14)

Quão numerosas imagens... os escritores deixaram expressas! Colocando-as sempre diante de mim ao administrar os negócios públicos, eu modelava o meu caráter e a minha inteligência com o próprio pensamento de homens inteligentes.(VI, 14)

O efeito pretendido com o uso do gerundivo em ablativo seria: no momento em que Cícero administrava, no seu dia a dia, governando, executando, os negócios da república, seguia os mesmos passos de homens valorosos. Na análise sintática, classificamos esse ablativo, no gerundivo, como ablativo circunstancial de tempo.

Diferentemente dos outros ablativos que vieram acompanhados com a preposição *in*, há um registro de ablativo do gerúndio precedido da preposição *de*:

Ipsi illi philosophi etiam illis libellis, quos de contemnenda gloria scribunt, nomen suum inscribunt:(XI, 26)

Aqueles mesmos filósofos, até naqueles pequenos tratados que escreveram com respeito a desprezar a glória, inscrevem seu nomes:(XI, 26)

Paralelamente às outras construções de gerundivo em ablativo, o autor usa o ablativo em gerundivo precedido da preposição *de* para expressar o conceito de assunto tratado. Com relação ao caráter verbal que o gerundivo carrega, percebe-se o sentido de uma ação contínua com relação ao desprezo pela glória.

5.6 Gerundivo de Obrigação

Ao pedir permissão para mudar o modo de seu discurso, como argumento para provar a inocência de Árquias, Cícero constrói o seguinte período:

*Quod si mihi a uobis tribui concedique sentiam, perficiam profecto, ut hunc A. Licinium non modo **non segregandum**, cum sit ciuis, a numero ciuium, uerum etiam, si non esset, putetis **asciscendum fuisse**.(II, 4)*

Se eu percebo que isto me é permitido e concedido por vós, farei, certamente, que julgueis que este Aulo Licínio não só não deve ser excluído do número de cidadãos, visto que é um cidadão, mas também que deveria ser incluído se não o fosse.(II, 4)

O que primeiro nos chama atenção é a estrutura de correlação produzida pelos pares correlatos *non modo... uerum etiam*, em que identifica-se a coordenação e a participação como complemento de *putetis* das duas orações reduzidas de acusativo com infinitivo - *hunc A. Licinium non modo **non segregandum**, cum sit ciuis, a numero ciuium, uerum etiam, si non esset, putetis **asciscendum fuisse***. A estrutura de coordenação e correlação proporcionam um paralelismo estrutural, que apresenta um ambiente favorável para a elipse do verbo *sum* no infinitivo presente, na primeira oração infinitiva da coordenação, um recurso condensador da expressão. É interessante que o elemento elíptico vem anterior ao seu correspondente. Provavelmente por ser uma estrutura bastante peculiar, como é o caso dos gerundivos de obrigação. Cícero parece preferir uma estrutura simetricamente construída – paralelismos estruturais – em sentenças declarativas. Othon Garcia assinala que, em processos de correlação, o paralelismo é o mais recomendável. O advérbio de negação *non* gera no par correlato, que deveria indicar adição, uma noção forte de adversidade, oposição. Se assim não fosse essa construção ficaria sem sentido, pois estaria adicionando elementos que são opostos entre si. Ao mesmo tempo em que se tem oposição, apresenta-se também ações que se adicionam, pois Árcias poderia não ser excluído do número dos cidadãos romanos, caso não o fosse, como também poderia não ser incluído, permanecendo do jeito que estava se não fosse um cidadão. Aqui Cícero está dizendo que

ele não deveria ser expulso da cidade de Roma, mas se não fosse cidadão deveria receber esse título.⁴²

Observa-se que, ao invés do infinitivo presente *esse* – da primeira reduzida – foi empregado o infinitivo perfeito *fuisse* – na segunda reduzida –, face ao uso da oração condicional - *si non esset* –, que com ela estabelece uma correlação condicional.

É importante ressaltar, nas orações condicionais, a oposição evidente entre primeira condicional, que apresenta um caráter de condição real com relação a sua principal - *perficiam profecto... asciscendum fuisse* e *Quod si mihi a uobis tribui concedique sentiam* - e a segunda condicional, ligada a oração infinitiva do gerundivo de obrigação - *uerum etiam, si non esset, putetis asciscendum fuisse* -, com um caráter de uma hipótese irreal. O que, nesta condicional, realça sutilmente a impossibilidade Árcias não ser cidadão Romano.

Ao demonstrar que a literatura é fonte de ensinamento relativo à moral, no capítulo VI, parágrafo 14, Cícero diz o seguinte:

Nam, nisi multorum praeceptis multisque litteris mihi ab adolescentia suassem nihil esse in uita magno opere expetendum nisi laudem atque honestatem, in ea autem persequenda omnes cruciatus corporis, omnia pericula mortis atque exsilia parui esse ducenda, nunquam me pro salute uestra in tot ac tantas dimicationes atque in hos profligatorum hominum cotidianos impetus obiecissem.(VI, 14)

De fato, se não me tivesse convencido, desde a adolescência pelos ensinamentos de muitos e por muitas leituras, de que nada na vida deve ser procurado com esforço a não ser o bom nome e a honestidade, porém, quando se busca atingi-las, devem ser avaliados em pouco todos os tormentos do corpo, todos os perigos de morte e de exílio, jamais pela

⁴² A acusação que pesava sobre Árcias é que ele estava utilizando um título que não lhe pertencia, era, na visão de Grácio, um cidadão intruso, que usurpara para si o direito à cidadania Romana.

vossa salvaguarda me teria exposto a tantas e tão grandes polêmicas e a estes ímpetos de homens corruptos.(VI,14)

Observa-se, no longo período em que há a correlação condicional, introduzida por *nisi*, o emprego de dois verbos em pretérito mais que perfeito do subjuntivo: *suasissem*, na condicionante, e *obiecissent* – forma verbal que encerra o período – na condicionada. O verbo *suasissem* tem como complemento duas orações reduzidas em coordenação assindética, em que se identificam os empregos de gerundivo de obrigação, a primeira é *nihil esse in uita magno opere expetendum nisi laudem atque honestatem*, a segunda é *omnes cruciatus corporis, omnia pericula mortis atque exsilia parui esse ducenda*. É interessante observar que o emprego de *nisi* em *nihil esse in uita magno opere expetendum nisi laudem atque honestatem*, vale por uma preposição acidental, diferente de *nisi* conjunção, introdutora da correlação condicional. A conjunção *nisi* nesse texto causa um efeito extremamente importante na argumentação. O autor com essa conjunção está dizendo que a causa de ter se exposto a polêmicas e ataques está no fato ter sido ele ensinado pela leitura de que não há nada mais importante do que a dignidade e a honra. Com essa condicional, ele coloca como fato preponderante na sua vida a dedicação aos estudos para alcançar as virtudes mais desejadas por homens grandiosos. É interessante que essa condicional aponta para uma certeza. As construções de gerundivo de obrigação parecem contribuir para uma entonação mais forte, o que pode tornar sua pronúncia enfática, uma vez que tem o caráter de obrigação, ganha bastante expressividade no texto.

No excerto em que o gerundivo de obrigação aparece sem o seu auxiliar - o verbo *esse* -, Cícero mostra vivacidade na construção de orações coordenadas justapostas.

Hunc ego non diligam, non admirer, non omni ratione defendendum putem?(VIII, 18)

Não estimarei este homem, não (o) hei de admirar, não hei de julgar que deve ser defendido de toda forma?(VIII, 18)

A coordenação com a pausa representada pela vírgula causa um efeito de progressão/gradação, em que a estima leva a admiração que conduz a sua defesa, essas três coordenadas apresentam um caráter conclusivo em relação ao que havia sido dito anteriormente. Nesse período, não temos conjunções coordenadas, o que proporciona certa leveza, rapidez e concisão ao texto, que é também estendida à conjugação perifrástica, omitindo o verbo *esse* que acompanha o gerundivo, ocorre a elipse do verbo, visto que o autor quer excluir os elementos que podem não contribuir para a fluidez desse período. Para alcançar precisão e objetividade, os vocábulos *diligam, admirer, putem*, o gerundivo de obrigação e a coordenação assindética compõem um conjunto que produz bastante expressividade, emotividade e sentimento ao proferir essas palavras.

No excerto que segue, observam-se três estruturas em paralelo que expressam o dever, a obrigação, a necessidade.

Neque enim est hoc dissimulandum, quod obscurari non potest, sed prae nobis ferendum: trahimur omnes studio laudis, et optimus quisque máxime gloria ducitur.(XI, 26)

Na verdade, o que não pode ser obscurecido, não deve ser dissimulado, mas deve ser denunciado perante nós: todos somos arrastados pelo desejo do louvor e o mais nobre cidadão é levado muito intensamente pela glória.(XI, 26)

Há o emprego de dois gerundivos de obrigação com *est* - *Neque enim est hoc dissimulandum* e *sed prae nobis ferendum*. Os adjetivos concordam com o pronome neutro *hoc*, seu sujeito, que vem acompanhado da oração relativa *quod obscurari non potest*.

Estruturas paralelas são mais representativas em textos escritos do que na fala, visto que podem ser observadas com mais cuidado, por meio do registro escrito, tornando-se mais evidente aos olhos.

O propósito na construção de estruturas paralelas pode ser preferido porque, além de produzir uma estrutura propícia à correlação semântica, estruturando um sistema lógico, resultante da associação de elementos, a simetria na construção produz um ritmo, que torna o texto mais agradável aos ouvidos.

Ao propor que os feitos dos homens devem permanecer escritos para a posteridade, utiliza o gerundivo de obrigação, coordenados pela conjunção *sed*, para demonstrar essa necessidade.

*atque admonet non cum uitae tempore esse **dimittendam commemorationem** nominis nostri, sed cum omni posteritate **adaequandam**.* (XI, 29)

e adverte que a recordação do nosso nome não deve ser perdida com o tempo de vida, mas que deve ser igualada à toda a posteridade. (XI, 29)

Nesse trecho, mais uma vez observa-se uma estrutura simetricamente construída, as duas coordenadas apresentam a mesma predicação e compartilham do mesmo sujeito, um contexto como esse proporciona a elipse de um dos termos da oração precedente, visto que em um discurso retórico a objetividade no falar, a concatenação de ideias é extremamente importante, pois dá unidade ao discurso, proporciona brevidade e produz concisão.

6 CONCLUSÃO

Considerando os elementos analisados em toda a obra, podemos tirar algumas conclusões a respeito do emprego do gerúndio e do gerundivo, por Cícero, na construção do discurso *Pro Archia*.

Primeiramente, observa-se que, em geral, o gerúndio é usado quando o verbo é intransitivo ou quando empregado intransitivamente, como em *alter res ad scribendum maximas/.../ adhibere posset*.(III, 5). Quando o verbo é transitivo e apresenta um complemento expreso, o autor prefere a construção com o gerundivo, como em *ad ingrediendam rationem horum studiorum*(I,1). A construção frequente no discurso é de *gerundivus pro gerundio*, porque todas as vezes que a forma nominal do verbo apresenta transitividade, vindo com um complemento expreso, o autor se vale do adjetivo verbal, o que se verificou em todos os casos registrados na obra - com acusativo e ablativo, exceto com o genitivo em que as formas nominais do verbo foram empregadas intransitivamente.

O genitivo do gerúndio vem construído junto a um substantivo: duas classificações do genitivo identificam-se: o genitivo objetivo - *exercitatio dicendi, haec dicendi ratio e scribendi studium* - e o genitivo explicativo - *genere dicendi* -, ambos genitivos adnominais. Dessa forma, percebe-se que o genitivo do gerúndio foi usado para completar o que é da esfera do nome, complementando os substantivos dos quais depende. Com relação ao caráter verbal dos gerúndios, observa-se, claramente, o efeito da ação verbal que manifestam, sempre se referindo ao ato do discurso em curso ou a ser produzido posteriormente: *aut si qua exercitatio dicendi/se algum exercício de discursar e in hoc nouo genere dicendi/nesta nova espécie de dizer*.

Os acusativos do gerúndio e do gerundivo apresentam-se na obra com a preposição *ad* para expressar a finalidade, como nos exemplos: *res ad scribendum máximas/ações*

grandiosas para escrever(III,5), hunc ad perficiendum adornaui/incentivei-o a terminar(XI, 28), ad ingrediendam rationem horum studiorum/para continuar a carreira destes estudos(I,1) e ad perficiendam colendamque uirtutem/para conhecer e para praticar a virtude(VII,16). Observa-se também que o autor dá preferência, no *Pro Archia*, para expressar a finalidade, às construções gerundiais de acusativo precedido da preposição *ad*. Na obra, registram-se doze ocorrências do acusativo do gerúndio e do gerundivo precedido de preposição, indicando finalidade.

Com relação ao ablativo, todas as ocorrências na obra são do ablativo precedido de preposição, ressaltando-se a preposição *in* de ablativo, registra-se também apenas uma ocorrência do ablativo precedido da preposição *de*, em gerundivo, e nenhuma ocorrência do ablativo do gerúndio sem a preposição. As ocorrências de ablativo precedido da preposição *in* foram caracterizadas como ablativo de tempo, a preposição *in* com ablativo na obra expressa a noção de tempo. Com o ablativo do gerúndio e do gerundivo, tem-se a noção adverbial temporal. Com respeito ao ablativo que vem precedido da preposição *de* - *quos de contemnenda gloria scribunt/que escreveram com respeito a desprezar a glória(XI, 26)* -, caracteriza-se como um adjunto adverbial de assunto. É importante ressaltar também que um dos registros do ablativo expressa a noção de aspecto verbal de forma bastante evidente, indicando uma ação concomitante àquela registrada na oração em que o ablativo participa como advérbio - *Ego uero omnia quae gerebam iam tum in gerendo spargere me ac disseminare arbitrabar in orbis terrae memoriam sempiternam/ Eu, deveras, pensava, já então, ao realizar(todas as coisas que fazia), publicar e propagar, na memória eterna do globo, todas as coisas que fazia.(XII,30)*. Quer dizer que o autor no momento em que realizava as coisas que fazia, pensava em propagá-las.

O gerundivo de obrigação é uma construção usada pelo autor para expressar a necessidade, o dever e a obrigação. Há dez ocorrências do gerundivo de obrigação na obra.

A obra também apresenta outros recursos linguísticos usados pelo autor para expressar a necessidade, dever, e a obrigação, que são construídas com o verbo *debeo* mais infinitivo, como, por exemplo: *earum rerum omnium vel in primis hic A. Licinius fructum a me repetere prope suo iure debet.*/A.Licinius, mesmo em primeiro lugar, deve exigir de mim com um direito quase seu o fruto de todas essas coisas(I, 1); *quantum est situm in nobis, et opem et salutem ferre debemus.*/ devemos atribuir o quanto está situado em nós quer de socorro quer de salvação(I, 1); *si qua non modo humana, verum etiam divina in tantis ingeniis commendatio debet esse/ se alguma recomendação não somente humana mas também divina dever haver em tão grandes inteligências(XII,30).* Parece que as construções perifrásticas são as preferidas por Cícero, e o gerundivo de obrigação uma construção bastante utilizada pelo o autor. Diante dos registros apresentados na obra, as orações infinitivas representam um emprego bastante produtivo para o gerundivo de obrigação. Em todas elas o gerundivo aparece em função predicativa subjetiva.

É importante ressaltar alguns traços estilísticos nas construções de frases nos contextos em que o gerúndio e o gerundivo ocorreram. As estruturas paralelamente construídas são elementos importantes para garantir objetividade bem como a lógica referente à ordenação e concatenação de ideias. Cícero ao coordenar orações subordinadas preferiu usar estruturas paralelas, o que é mais aceitável do ponto de vista estilístico. Como se observa no seguinte fragmento:

Si quid est in me ingenii, iudices, quod sentio quam sit exiguum, aut si qua exercitatio dicendi, in qua me non infitior esse uersatum, aut si huiusce rei ratio aliqua ab optimarum artium studiis ac disciplina profecta, a qua ego nullum confiteor aetatis meae tempus abhorruisse, earum rerum omnium vel in primis A. Licinius fructum a me repetere prope suo iure debet.(I,1)

Ao coordenar orações subordinadas, o autor confere a estrutura um paralelismo gramatical: são orações condicionais que estão acompanhadas de orações adjetivas, cujos membros têm aproximadamente mesma extensão; e um paralelismo semântico: todo o período gira em torno da arte de discursar – *exercitatio dicendi* – de tal forma que os sintagmas que se referem à arte retórica apresentam as condições indispensáveis para um bom orador. Nesse paralelismo, a simetria na construção produz certo ritmo. Os oradores na antiguidade eram aconselhados a se esforçarem para falar ritmicamente. Construções paralelas produzem esse ritmo. O paralelismo tem implicações estilísticas profundas, uma vez que estruturas que apresentem mesma proporção, além de duração igual, bem como ritmo e cadência semelhantes, potencializando ritmicamente a frase, servem para realçar o pensamento, como no fragmento abaixo:

Quare quis tandem me reprehendat aut quis mihi iure suscenseat, si, quantum ceteris ad suas res obeundas, quantum ad festos dias ludorum celebrandos, quantum ad alias uoluptates et ad ipsam requiem animi et corporis conceditur temporum, quantum alii tribuunt tempestiuus conuiuuiis, quantum denique alueolo, quantum pilae, tantum mihi egomet ad haec studia recolenda sumpsero?(VI,13)

Cícero também utiliza-se do processo correlativo aditivo que, da mesma forma, proporciona estruturas paralelas, como o que faz com os pares correlatos *non solum... uerum etiam, cum... tum etiam e non modo... uerum etiam*, que correlacionam e coordenam os termos a eles ligados, conforme os casos:

Quam multas nobis imagines non solum ad intuendum, uerum etiam ad imitandum fortissimorum uirorum expressas scriptores et Greaci et Latini reliquerunt!(VI,14)

Nactus est primum cōsules eos, quorum alter res ad scribendum maximas, alter cum res gestas tum etiam studium atque aures adhibere posset.(III,5)

*Quod si mihi a uobis tribui concedique sentiam, perficiam profecto, ut hunc A. Licinium non modo non segregandum, cum sit ciuis, a numero ciuium, uerum etiam, si non esset, putetis **asciscendum fuisse**.(II, 4)*

Ao correlacionar ou coordenar expressões ou orações, o autor está preocupado em estabelecer uma homogeneidade de formas e sentido pela simetria de construção e, com isso, uma harmonia rítmica das orações e dos termos. Observa-se que, no *Pro Archia*, com relação às construções com gerúndio e gerundivo, a obra apresenta uma incidência grande de estruturas paralelas.

Em suma, Cícero constrói o texto com o gênio que lhe é próprio, palavras, expressões, construções são como penas nas mãos do autor, conferindo leveza e, ao mesmo tempo, ímpeto e objetividade, poderosas armas para o desenvolvimento de sua argumentação, oferecendo-nos um grande discurso que enaltece as letras e o próprio autor, como uma obra prima.

Nosso propósito, fazer uma análise dos contextos que apresentam as construções gerundiais, possibilita-nos dizer que Cícero se utiliza na prosa de recursos comuns à poesia, podemos até supor que o autor teve mesmo essa intenção, afinal o seu discurso exalta o culto às letras e à poesia, não seria demais preencher esse mesmo discurso com elementos comuns a essa arte, mostrando toda a sua genialidade e influência do Poeta Árquias.

7 Bibliografia

ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática latina*. 24ª ed. – São Paulo: Saraiva, 1992.

ALVAREZ, Beethoven. *Uma pequena análise histórico-descritiva do gerúndio*. Rio de Janeiro: Instituto de Letras, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2003.

AZEREDO, José Carlos. *Iniciação à sintaxe do português*. 8ª ed. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

BASSOLS DE CLIMENT, Mariano. *Sintaxis latina I*. reimpresion. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones científicas, 1963.

_____. *Sintaxis latina II*. reimpresion. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones científicas, 1963.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37ª ed. Rio de Janeiro: Editora Lucerna, 2004.

CICÉRON. Discours. *Pour Le poete Archias*. Texte établi et traduit par Félix Gaffiot. 5 tirage revu, augmenté et corrigé par Philippe Moreau. Paris: Société d'Éditions Les Belles Lettres, 1989, v.12.

COMBA, P. Júlio. *Gramática Latina: para seminários e faculdades*. 4 ed. rev. e adap. à nomenclatura gramatical brasileira. – São Paulo: Editora Salesiana Dom Bosco, 1991.

CORCUERA, D. Juan Francisco de. *Explicacion de Oraciones, Preceptos y Reglas Pertencientes a La Gramatica Latina – Primeira Parte*. Reimprensa en Vitoria, por La Viuda de Larumbe é hijo, 1817. Disponível em: <<<http://www.books.google.com.br>>>. Acesso em 09 Nov 2009.

CUNHA, Celso e CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3ª ed. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

ERNOUT, Alfred e THOMAS, François. *Syntaxe latine*. Paris: Librairie C. Klincksieck, 1959.

FARIA, Ernesto. *Gramática superior da língua latina*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1958.

FÁVERO, Leonor Lopes. *Coesão e coerência textuais*. Série Princípios. São Paulo: Editora Ática, 1991.

GAFFIOT, Félix. *Dictionnaire Latin-Français*. Paris: Hachatte. 1934.

GARCIA, Othon M. *Comunicação em prosa moderna*. 24ª ed. – Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

GONÇALVES, Maximiano Augusto. “*Pro Archia*”, “*Pro Ligário*” E “*Pro Marcello*” de Marco Túlio Cícero. Rio de Janeiro: Livraria H Antunes Ltda, s/d.

GRIMAL, Pierre et alii. *Gramática latina*. Trad. E adap. De Maria Evangelina Vila Nova Soeiro. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1986.

MADVIG, J.R. *Grammaire latine*. Quatrième edition: Paris: Libraire Firmin-Didot et Ce. 1885.

MESQUITA, Roberto de Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. 5ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 1996.

OLIVEIRA, Antônio Gomes de. *Dicionário de Latim Português*. Portugal: Porto Editora, 2001.

POGGIO, Rosauta Maria Galvão Fagundes. *Processos de Gramaticalização de Preposições do Latim ao Português*. Salvador: EDUFBA, 2002.

RAVIZZA, P. João. *Gramática Latina*. 13ª ed. Niterói: Escola Industrial Dom Bosco. 1956.

REBOUL, Olivier. *Introdução à Retórica*. São Paulo: Martins fontes, 1998.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. *Gramática Normativa Língua Portuguesa*. 44ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2005.

SÁ, Michele Eduarda Brasil de. *As Orações Relativas no Pro Archia de Cícero*. 2002. 77 f. Dissertação (Mestrado em Letras Clássicas) Faculdade de Letras, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002.

SANTIAGO, Giuseppe Lipparini. *Sintaxe Latina*. Trad. Pe. Alípio R. Santiago de Oliveira. Petrópolis, RJ: Editora Vozes Limitada, 1961.

SARAIVA, F.R dos Santos. *Novíssimo Dicionário Latino-português*. 10 ed. Rio de Janeiro: Livraria Garnier, 1993.

STARLING, Maria Adília Pestana de Aguiar. *A Ação judiciária privada dos antigos atenienses através da retórica judiciária*. Calíope – Presença Clássica, Rio de Janeiro: n° 10, P 77-87, Dez/2001.

WOODCOOK, E.C. *A New Latin Syntax*. First published by Methuen & Co. Ltd., reimprinted, with permission, 1985 & 1987 by bolchazy – Canducci Publishers, Inc. 1000 Brown Street – Wauconda, II 60084 USA. www.bolchazy.com. – printed in the United States of America 2005 by united graphis. Disponível em: <<<http://www.books.google.com.br>>>. Acesso em 07 nov 2009.